



PR repassa rodovias para União e 'abre a cancela' da temida volta do pedágio

O governador Ratinho Junior e o presidente Lula assinaram ontem (3), em Brasília, o convênio de delegação das rodovias estaduais à União, para o Governo Federal inserir trechos no novo pacote de concessão das rodovias do Paraná, o PR Vias. Com a assinatura, a volta do pedágio no Paraná fica mais próxima. Após o encontro, o ministro Renan Filho conversou com a imprensa e confirmou que o edital do leilão dos lotes 1 e 2

deverá ser lançado já na próxima semana. Segundo o ministro, estão previstos R\$ 18 bilhões em investimento em infraestrutura nas rodovias apenas com o leilão desses dois lotes. O documento permite a inclusão de cerca de 1,1 mil quilômetros de trechos de rodovias estaduais no pacote a ser leiloadado, de um total de 3,3 mil quilômetros que ficarão sob a responsabilidade da iniciativa privada pelos próximos 30 anos. **| Política 5**

BR-163
Novela da obra de duplicação ainda muito longe do "final feliz"

| Política 3

SELIC
Copom decide manter taxa de juros em 13,75% pela sexta vez

| Economia 9

LIBERTADORES
Furacão vai até o Defensores Del Chaco precisando dos três pontos

Mengo precisa vencer o líder Racing para não correr riscos

| Esportes 12

Mais acidente, mais mortes!



As campanhas do Maio Amarelo, dedicadas a promover maior conscientização e proteger a vida no trânsito ganharam ainda mais importância em Cascavel. Dados da Transitar, divulgados ontem (3), apontaram crescimento no número de acidentes de trânsito na cidade, com aumento de 12,24% nos três primeiros meses deste ano, na comparação com o mesmo período de 2022. Neste ano, o trimestre fechou com 1.073 acidentes contra 956 em 2022. O número de óbitos também aumentou - e muito - neste ano. Nos três primeiros meses de 2023, quatro pessoas perderam a vida, sendo três deles motociclistas; em 2022 foi registrada apenas uma vítima, como o Jornal O Paraná já divulgou. **| Geral 2**



Hoje tem Paraná Rural

bandeirada



X



SÁBADO - 06/5 - 16H
ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL

QUER GANHAR 2 INGRESSOS?

Leia o QRcode ao lado e no site que será redirecionado, preencha seu nome e telefone WhatsApp e pronto. Já estará concorrendo.



sorteio dia 05/05/2023

Acidentes aumentam 12,24% neste primeiro trimestre do ano em Cascavel

LUIZ FELIPE MAX/SOT

Cascavel – A rotina puxada e a correria contra o relógio muitas vezes fazem com que as pessoas pisem no acelerador, porém, é importante todos os atores do trânsito sigam as regras, mantendo os limites de velocidade e exista o respeito mútuo. Dados da Transitar que foram divulgados quarta-feira (3) apontaram um crescimento no número de acidentes de trânsito em Cascavel, com aumento de 12,24% nos três primeiros meses do ano, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Neste ano, o trimestre fechou com 1.073 acidentes contra 956 em 2022. Além disso, se compararmos os números, mês a mês, todos eles tiveram aumento de sinistros (acidentes). Em março deste ano foram 417, ano passado 385; fevereiro foi 339 contra 312 em 2022; e em janeiro 317, sendo que no ano passado foram 259. O número de óbitos também aumentou - e muito - neste ano. Nos três primeiros meses de 2023, quatro pessoas perderam a vida, sendo três deles motociclistas; em 2022 foi registrada apenas uma vítima, como o Jornal O Paraná já divulgou.

Mas, os aumentos não param por aí. O aumento também conta os acidentes que envolvem ciclistas. Nos primeiros três meses deste ano foram 18 acidentes contra 16 no mesmo período do ano passado, um aumento de 12,5%, crescimento que é ainda maior se compararmos o número de pessoas feridas. Neste ano, são 14 contra 10 do ano passado, um salto de 40% de um ano para o outro.

Com relação aos acidentes envolvendo motocicletas também houve aumento, porém, em

proporção menor. Neste ano, o trimestre fechou com 274 acidentes, aumento de 7,03% em comparação ao ano passado que foi de 256. Por outro lado, a boa notícia é que caiu o número de pessoas feridas nos acidentes com motos: 19,65% a menos do que no ano passado.

VIDA NO TRÂNSITO

Para a presidente do Cotrans (Comitê Intersetorial de Prevenção e Controle de Acidente de Trânsito) que desenvolve as ações do PVT (Programa Vida no Trânsito), Luciane de Moura, a preocupação maior é com o número de óbitos que ocorreram neste ano, já que todos os casos envolveram motociclistas e, além disso, em todos os acidentes houve excesso de velocidade com avanço de sinal vermelho, o que aumenta e muito a preocupação dos órgãos de trânsito. O Cotrans analisou cada caso e



constatou essa situação.

Segundo Luciane de Moura, o foco é continuar trabalhando o comportamento, sempre lembrando que isso depende de cada pessoa (ator) que compõe o trânsito. “Isso trabalhamos e falamos todos os dias, do peso das ações e do valor que precisamos dar para a nossa vida; que

precisamos escolher voltar para casa quando saímos, escolher ter uma atitude correta no trânsito, obedecendo sempre as regras e as sinalizações”, salientou.

MAIO AMARELO

Luciano de Moura lembrou que durante todo o mês de maio, o Cotrans, em parceria com a

Transitar e demais órgãos de trânsito, estará desenvolvendo ações do Maio Amarelo, que este ano está trabalhando com o tema “No Trânsito Escolha a Vida”, buscando sensibilizar todos os atores nas ações, desde o pedestre a condutor, até as crianças, na busca de um trânsito melhor.

Cascavel sedia I Fórum de Segurança Viária e Mobilidade Urbana do Oeste

A segurança no trânsito com o objetivo de reduzir os impactos causados na saúde, na segurança pública e na economia será o destaque de discussão no I Fórum de Segurança Viária e Mobilidade Urbana da Região Oeste do Paraná, que está marcado para os dias 18 e 19 de maio, a partir das 8h30, no Teatro Municipal de Cascavel.

O Fórum tem o objetivo de promover um debate acerca dos fatores que interferem na segurança viária e na mobilidade urbana dos municípios, com a apresentação de soluções aplicadas no Brasil, como forma de contribuição para os processos decisórios dos gestores públicos. Garantir deslocamentos seguros é um desafio, especialmente, para os gestores públicos, que precisam assegurar um planejamento voltado para o cumprimento de



ações para a mobilidade urbana sustentável e redução de mortes e lesões no trânsito, considerando as normas legais vigentes e os recursos disponíveis.

As apresentações e debates do dia 18 estarão divididos por rodadas temáticas que convergem para segurança viária e em painéis que vão debater a Saúde; Gestão e Educação; Infraestrutura viária e Segurança Pública. As apresentações e debates do dia 19 serão voltados para soluções de mobilidade

urbana, com rodadas temáticas apresentando experiências e soluções para o transporte coletivo e melhoria na mobilidade dos municípios.

O evento é organizado pelo Município de Cascavel, através da Transitar e pela Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), com apoio do ONSV (Observatório Nacional de Segurança Viária), Detran e ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos). Haverá exposição de ônibus elétricos

nos dois dias de evento. O fórum tem como público-alvo os prefeitos dos 58 municípios associados da Amop; secretários e dirigentes de: Trânsito, Mobilidade/transportes, Saúde, Infraestrutura, Educação e Segurança Pública.

Como o trânsito influencia em vários setores da sociedade, também foram convidados: DER, DNIT, G8 de Cascavel (Acic, Amic, Sinduscon, Sindilojas, OAB, Sindicato Patronal Rural, Sociedade Rural e Codesc), órgãos de segurança pública, da saúde e entidades de transportes. O evento contará com palestrantes reconhecidos nas respectivas áreas. Para participar, garantir a inscrição até dia 15 de maio, por meio do link: <https://forms.gle/szhtSbBGB9iLFaFi7>.

falecimentos

Leandro Carlos dos Santos (43)

Eli Stefanski (74)

Joao Vicente Vieira (63)

Felipa Martinez Ramirez (69)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

BR-163: DNIT confirma rescisão de contrato e consultará '2º colocado'

Cascavel - Considerada uma das principais rodovias do Brasil, que é utilizada para escoar as safras do Mato Grosso para o sul do país, as obras de duplicação da BR-163, trecho entre Cascavel e Marmelândia, distrito de Realeza pode estar a cada dia mais distante do fim.

Desde a assinatura do contrato, quatro governos passaram por Brasília (Dilma, Michel Temer, Bolsonaro e agora Lula) e a BR-163 continua sendo tratada com descaso.

O trecho que já custou mais de R\$ 743 milhões aos cofres públicos teve assinatura do contrato para o início da duplicação dos 74 km em 2014, contudo, a obra já começou atrasada, já que começou a sair do papel somente 14 meses após a assinatura do contrato, em 2016. A duplicação deveria ter sido concluída em 2018. Após 9 anos da assinatura do contrato, as obras ainda não foram concluídas.

A construtora Sanches Tripoloni, responsável pela execução do serviço alegou diversas vezes desídia (falta de atenção, desleixo, negligência) por parte do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes) com o referido contrato e inclusive, chegou a pedir na justiça a rescisão do mesmo.

O DNIT por sua vez vinha informado que sempre realizava notificações para a empresa retomar a prestação do serviço, o que não ocorreu. Agora, o Órgão Federal informou que rescindiu unilateralmente o contrato para duplicação do trecho. Segundo o DNIT, a rescisão se deu em novembro de 2022, contudo, não havia sido "muito divulgada".

FUTURO

Agora, após a rescisão do contrato e para finalizar as obras de duplicação, o DNIT informou que está elaborando e atualizando o orçamento do remanescente da obra e que deverá consultar o interesse das empresas participantes da licitação anterior, para caso tenham interesse, assumir o renascente do serviço. Caso nenhuma das empresas deseje assumir, o DNIT deverá realizar nova licitação.

Questionado pela reportagem do **jornal O Paraná**, o Órgão Federal não informou

qual os valores aproximados do renascente do contrato e nem quais as empresas classificadas que serão questionadas. O DNIT também não informou se deverá abrir processo administrativo contra a construtora Sanches Tripoloni por conta da não finalização do contrato.

A Autarquia também não informou qual o prazo para a consulta e nem mesmo para uma possível retomada das obras.

REDUÇÃO DE DANOS

Para diminuir os danos da não conclusão das obras de duplicação, no ano passado, o DNIT licitou serviços para a realização das obras de conservação e manutenção do referido trecho. Embora o contrato não se trata da conclusão da obra de duplicação, foram previstas liberações de novos trechos da rodovia. Com a realização dos serviços de "encaixe" da pista, novos trechos foram liberados. A empresa responsável pela realização dos serviços será a LCM Construção e Comércio S.A, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

"O DNIT pretende, até o fim de maio, liberar mais 1.700 metros no trecho da ponte sobre o Rio Iguaçu, por meio do atual

contrato de manutenção do segmento. No local, são realizados serviços de terraplenagem, drenagem, execução de pavimentação nos encaixes das pistas e sinalização. O objetivo é eliminar pontos de conflito e liberar segmentos que estão parcialmente prontos da rodovia", informou a Autarquia.

TRECHO PEDAGIADO

O que chama a atenção é que esse trecho onde ocorrem as obras já está incluso no projeto de concessão das rodovias do Paraná. O projeto prevê uma praça de pedágio em Lindoeste. E, apesar de parte da pista já duplicada, inclusive com pavimentação de concreto, o valor não é barato. A tarifa de partida é de R\$ 11,46 e qualquer redução vai depender da oferta das empresas participantes no leilão da concessão.

ESCÂNDALOS

Não bastasse todo o atraso, as obras da BR-163 foram alvos de uma operação da CGU (Controladoria-Geral da União) que constatou prejuízo de mais de R\$ 60 milhões para os cofres públicos por conta de irregularidades como sobrepreço e superfaturamento.

PACTO POR TRÂNSITO SEGURO



O Governo do Estado, por meio do Departamento de Trânsito do Paraná, abriu oficialmente, ontem (3), as ações do Maio Amarelo 2023, que chega à décima edição e tem como tema nacional "No trânsito, escolha a vida".

Também foram entregues veículos para o órgão de trânsito estadual, anunciados investimentos para sinalização viária em 46 municípios e apresentado o Pacto Social por um Trânsito Seguro. O vice-governador Darci Piana destacou que, apesar de maio ser um mês dedicado a causa do trânsito, os cuidados devem seguir durante todo o ano. "Não adianta realizar ações só durante este mês e depois esquecer os outros 11. Devemos estar sempre preocupados com aquilo que acontece no trânsito, cuidando desde as nossas crianças até os nossos idosos", afirma Piana.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Invasões x Reforma Agrária

O ministro Carlos Fávaro (Agricultura e Pecuária) afirmou que invasões de terra dificultam o processo de reforma agrária. Segundo ele, invadir terras não faz sentido em um governo com diálogo com movimentos sociais como o do presidente Lula (PT). "Terra invadida não é passível de reforma agrária. Quer conseguir reforma agrária? Não vai ser com invasão de terra. Ao contrário. Vai dificultar o processo", disse durante audiência na Câmara.

"Esculacho"

O ex-presidente Jair Bolsonaro classificou como "esculacho" a operação da Polícia Federal que apura suspeita de fraude em dados do Ministério da Saúde. Bolsonaro ainda negou ter adulterado seu cartão de vacinação. "Não existe adulteração da minha parte. Não tomei a vacina. Ponto final", disse o ex-presidente.

Na 2ª Turma

A presidente do STF, ministra Rosa Weber, deferiu pedido formulado pelo ministro Dias Toffoli de transferência para a Segunda Turma da Corte. O colegiado contava com uma vaga após a recente aposentadoria do ministro Ricardo Lewandowski.

Amaro no GSI

O presidente Lula decidiu indicar o general da reserva Marco Antônio Amaro, para o comando do GSI (Gabinete de Segurança Institucional). O convite ao militar foi feito oficialmente ontem (3) em reunião com o presidente e o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro.

Integração e cooperação

O Governo do Paraná está reforçando as ações de integração, cooperação e concretização de soluções e alternativas para gestão de resíduos sólidos urbanos. Profissionais da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável se reuniram com representantes do grupo R-20, que tem o propósito de agrupar os municípios em regiões para atuarem associadamente na gestão adequada dos resíduos sólidos.

Subsidiária da Copel

Equipe da Sétima Inspeção de Controle do Tribunal de Contas do Paraná realizou fiscalização in loco na sede da Mata de Santa Genebra (MSG), subsidiária da Copel, com operação comercial em São Paulo. O empreendimento pertence à Mata de Santa Genebra Transmissão, que tem como acionistas a Copel Geração e Transmissão, com 50,1%; e Furnas, com 49,9% de participação.

Alerta de gastos

Em 2022, o Tribunal de Contas do Estado emitiu alertas de gastos com pessoal a 79 municípios paranaenses, o que representa 20% do total, de 399. Embora alto, o número representa redução expressiva em relação ao ano anterior, quando foram expedidos alertas a 133 administrações municipais - correspondente a 33% do total. A situação aponta crescimento da preocupação com o rigor fiscal na administração pública.

Ex-vereador nomeado

O ex-vereador de Cascavel Aldonir Cabral (PL) foi nomeado pelo prefeito Leonaldo Paranhos como assessor especial na Secretaria de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas. Cabral estava fora da vida pública desde novembro de 2022, quando o PL teve a Chapa cassada por decisão judicial e os vereadores Cabral e Celso Dal Molin, perderam o mandato.

Outras nomeações

No mesmo decreto que confirmou a nomeação de Cabral, foi publicada a exoneração de Luiz Ernesto Meyer Pereira, que ocupava a secretaria da Cultura. Para o lugar de dele, foi nomeado interinamente o secretário de Comunicação, Jefferson Lobo, que passa a acumular as duas pastas.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Fábrica no Paraná

O secretário estadual da Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros, anunciou o investimento de 700 milhões para a instalação da primeira fábrica 100% sustentável da Electrolux no Paraná. “O protocolo de intenção foi assinado pelo governador Ratinho Junior e o presidente da Electrolux América Latina, Leandro Jasiocha. A nova unidade será instalada em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. A previsão é gerar 500 empregos diretos e 1,4 mil indiretos”, disse.

Maratona das Cataratas

No domingo, 7 de maio de 2023, acontece a 14ª Meia Maratona das Cataratas. O Parque Nacional do Iguaçu terá um funcionamento especial. A 14.ª edição da Meia Maratona das Cataratas é organizada pela concessionária Urbia Cataratas S.A. e Parque Nacional do Iguaçu. O visitante que tiver dúvidas e desejar saber outras informações sobre a visita turística pode entrar em contato pela Central de Atendimento ao Visitante no WhatsApp: +55 45 3521 4438.

Dengue

Em uma semana, as mortes causadas pela dengue aumentaram 40% no Paraná. Foram confirmados seis óbitos nos últimos sete dias, segundo o informe semanal da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde). Nos sete primeiros meses do atual ciclo epidemiológico, iniciado em agosto do ano passado, o Paraná acumulava 15 mortes causadas pela dengue. Agora, o total saltou para 21.

Dia das Mães

Pesquisa divulgada pela Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná) aponta a expectativa dos consumidores paranaenses para as compras neste Dia das Mães. Entre os presentes mais procurados, independente da região, estão roupas/calçados e perfumes/cosméticos e mais da metade dos consumidores irá comprar o presente com antecedência nas lojas de rua. O valor médio que os consumidores estão dispostos a gastar é de R\$ 181,60, o mesmo do ano passado.

Fumacê

O Governo do Paraná deve receber neste mês de maio o novo inseticida para controle de *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika. O Fludora

Co-Max será enviado pelo Ministério da Saúde para ser utilizado no carro fumacê. O novo princípio ativo foi aprovado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, destaca que o fumacê só resolve uma parte do problema. “O restante são medidas de conscientização da população para combater aos depósitos do mosquito”, afirma.

‘Ganhando o Mundo’

O Programa Ganhando o Mundo, do Governo do Estado do Paraná, está com inscrições abertas para 1 mil vagas de intercâmbio para alunos da rede estadual. Os selecionados irão para países de língua inglesa em 2024. Os países são: Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia, Austrália e Inglaterra. As inscrições podem ser feitas até 31 de maio pelo site da Secretaria de Educação do Paraná.

Moro e o STF

A ministra do STF Cármen Lúcia determinou que o senador Sérgio Moro seja notificado pessoalmente a respeito da denúncia apresentada contra ele pela PGR pelo crime de calúnia contra o também ministro do STF Gilmar Mendes. Moro tem quinze dias para apresentar resposta às acusações da PGR. A denúncia foi apresentada no dia 17 de abril com base em um vídeo no qual Moro fala em ‘compra’ de habeas corpus de Gilmar.

Atos golpistas

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento de mais 250 envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro. É o terceiro grupo de investigados, totalizando 550 das 1,3 mil denúncias apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR). O julgamento virtual começou à meia-noite e será finalizado na próxima segunda-feira (8).

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Força Escolar: Publicado decreto que cria programa de reforço na segurança

Cascavel – Foi publicado no diário oficial do Município nesta quarta-feira (3) o decreto nº 17.523/2023 que cria o Programa Força Escolar Municipal, vinculado com a Sesprou (Secretaria Municipal de Segurança Pública e de Proteção à Comunidade), com objetivo de monitorar e proteger as escolas e os Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) de Cascavel. Na prática, o reforço dos guardas patrimoniais presentes nas instituições escolares desde o mês passado e as rondas da Guarda Municipal foram oficializadas em forma de programa.

De acordo com o secretário municipal de Segurança Pública, Pedro Fernandes de Oliveira, o decreto institui o que já está sendo executado e, com ele, foi criada oficialmente a campanha e o formato de trabalho. Além disso, com a oficialização o Município pode buscar recursos nos governos estadual e federal, visando investimentos na ampliação da segurança nas instituições escolares. Com o programa oficialmente criado, a segurança municipal poderá dar apoio de forma direta a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas instituições.

Pelo decreto, o programa Força Escola terá no mínimo quatro agentes efetivos da Guarda Municipal e, para isso, deverão ser capacitados. Esses servidores é que farão o acompanhamento das ações, repassando as demandas e infraestrutura vulneráveis quanto a segurança nas unidades. Este grupo da segurança fará a ponte entre as duas secretarias (Educação e Segurança Pública), dando apoio de forma direta aos diretores, professores e alunos, inclusive os servidores estarão caracterizados com uniformes.

O secretário explicou ainda



que juntamente com o decreto foi criado o “Protocolo de Segurança Pública Escolar” que são as regras que devem ser seguidas, tanto de trabalho, quanto de segurança interna e externa das escolas e dos Cmeis. “Tudo isso é importante e necessário para nortear os trabalhos e para atender esse edital. Estamos pleiteando os veículos, material de uso da patrulha e, principalmente, a capacitação dos agentes”, disse o secretário.

A segurança nas escolas e nos Cmeis foi reforçada desde o início de abril, após ao fato ocorrido em um Cmei na cidade de Blumenau e sensação de insegurança que acabou se multiplicando em todo o país. Em Cascavel, os guardas patrimoniais foram distribuídos um em cada instituição e, além disso, outras ações foram realizadas, entre elas, a aberturas das escolas para maior envolvimento com os pais com a rotina das unidades.

MAIS REFORÇOS

Em Cascavel, também está sendo trabalhada a produção de um passaporte escolar para cada aluno, para que os pais possam ter acesso às instituições de forma identificada e, ainda, um projeto de inteligência artificial deve ser apresentado a comunidade no próximo dia 12 de maio. A iniciativa está sendo desenvolvida na Escola Municipal Irene Rickli e, de

acordo com o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, se for aprovada será estendida para todos os outros locais.

Paralelo a isso, a administração municipal já estuda a contratação de um sistema de identificação facial para as instituições escolares e está em andamento um edital de credenciamento irá detalhar as condições de contratação de policiais militares, civis, bem como policiais rodoviários e militares do Exército, que estejam de folga ou da reserva, para auxiliar na segurança das instituições da rede municipal.

A lei que cria a ação emergencial de reforço de segurança das escolas municipais de Cascavel, a “Escola Segura” já foi assinada pelo o prefeito, e agora, o próximo passo é de publicar as regras. Para isso, será pago os valores de R\$ 31,78 por hora de serviço diurno e R\$ 37,08 por hora noturna e toda a ação será coordenada pela Sesprou.

Segundo o projeto, a ação irá representar um custo de R\$ 469.072,80 para os cofres públicos no ano de 2023 e R\$ 762.720,00 para 2024 e o mesmo valor também para 2025. O projeto não prevê um número exato de quantos profissionais são previstos de serem contratados e o Município ainda aguarda a assinatura de um convênio com o Governo do Estado, que também está com uma lei dessa natureza em tramitação.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de açougueiro;
Ajudante de carga e descarga;
Ajudante de eletricista;
Ajudante de serralheiro;
Ajudante de gasista;
Almoxarife;
Atendente de balcão;
Atendente de padaria;

Auxiliar contábil;
Auxiliar de armazenamento;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de limpeza;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de mecânico de autos;
Auxiliar de serviços de alimentação;

Balconista de crediário;
Camareira de hotel;
Chefe de cozinha;
Comprador;
Consultor de vendas;
Cozinheiro geral;
Eletricista;
Encarregado de estoque.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Ratinho delega rodovias estaduais à União e volta do pedágio fica próxima

Brasília – O governador do Paraná, Ratinho Junior, esteve ontem (3), em Brasília para assinar o convênio de delegação das rodovias estaduais à União, para o Governo Federal inseri-las no novo pacote de concessão das rodovias do Paraná, o PR Vias. A cerimônia de assinatura contou com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do ministro dos Transportes, Renan Filho.

Com a assinatura realizada, a volta do pedágio no Paraná fica mais próxima. Após o encontro, o ministro Renan Filho conversou com a imprensa e confirmou que o edital do leilão dos lotes 1 e 2 do novo pacote de concessão deverá ser lançado já na próxima semana. Segundo o ministro, estão previstos R\$ 18 bilhões em investimento em infraestrutura nas rodovias apenas com o leilão desses dois lotes. “Esse leilão das rodovias do Paraná vai garantir nos próximos anos um investimento em torno de R\$ 18 bilhões só nesses dois lotes. Se levarmos todos os outros lotes a leilão, serão cerca de



RICARDO STUCKERT/PR

R\$ 50 bilhões em investimento somente no estado do Paraná”, disse Renan Filho.

EMPRESAS INTERESSADAS

Segundo o ministro, as concessionárias que deverão entrar na disputa pelo leilão estão “muito interessadas” nas rodovias do Paraná. “As empresas estão muito interessadas, principalmente com os leilões do Paraná, o interesse do mercado é muito grande, aliás, eles têm conversado conosco no sentido de que nós agilizemos a publicação do edital.”

Os demais lotes do plano de concessão das rodovias do Paraná seguem sendo analisados pelo Tribunal de Contas da União. O ministro adiantou que o planejamento é realizar a licitação dos outros lotes em 2024. “Dando tudo certo com esses dois primeiros

lotes, os outros quatro lotes já estão no TCU e nós vamos agilizar a agenda para no ano de 2024 leiloar todos os quatro lotes do Paraná.”

De acordo com Renan Filho, o modelo do Paraná será utilizado como modelo para os demais projetos de concessões no Brasil. “Esse é um modelo muito inovador, porque ele vai permitir a concessão de rodovias federais e estaduais integradamente. Isso garante mais eficiência ao modelo. A gente trabalho que ele dê certo para replica-lo Brasil a fora.”

Após o lançamento do edital do leilão, as empresas interessadas terão 120 dias para analisar montar as propostas. A expectativa é que até o final do ano os lotes 1 e 2 já estejam com os contratos assinados para as concessionárias começarem a operar nos trechos.

Governador diz que expectativa de redução das tarifas chega a 30%

O documento assinado ontem (3) permite à União incluir cerca de 1,1 mil quilômetros de trechos de rodovias estaduais no pacote a ser leiloado, de um total de 3,3 mil quilômetros que ficarão sob a responsabilidade da iniciativa privada pelos próximos 30 anos. O modelo do novo pedágio mantém os três principais pontos defendidos pelo Governo do Paraná: disputa pela menor tarifa, garantia de obras e ampla concorrência.

“Estamos falando do maior projeto do Brasil e da América Latina. São 3,3 mil quilômetros de concessões, sendo 1,8 mil quilômetros de duplicações. É importante para a infraestrutura do Paraná, que vem se consolidando como central logística pela ligação entre estados do Sul e Sudeste, mas

são concessões importantes para o desenvolvimento nacional. O modelo do passado, com altas tarifas e poucas obras, era ruim. Esse modelo que construímos é inovador”, disse o governador.

Segundo Ratinho Junior, há expectativa de diminuição nas tarifas que vão a leilão de 20% a 30% em relação ao modelo anterior, o que deve ser ampliado em benefício dos usuários com a disputa pelas concessionárias. “A iniciativa viabilizará as obras necessárias para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários, consolidando o Paraná como a grande central logística da América do Sul”, afirmou.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de

Infraestrutura e Logística e do Departamento de Estradas de Rodagem, apresentou o modelo construído exclusivamente para o Estado (sem outorga e com disputa livre na tarifa) ao novo Ministério dos Transportes em janeiro, visando a implementação célere do programa. O Paraná sugeriu alguns ajustes, como flexibilização do cálculo de aporte e participação efetiva no grupo de trabalho que tratará da utilização dos recursos aportados.

“O Estado vai fazer dois road shows apresentando os editais para o setor nos próximos meses. É uma grande disputa, que vai atrair investidores internacionais, e estamos dispostos a apresentar todos os detalhes”, disse o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.



Teste para delação?

Qual dos asseclas mais próximo dele em seu Governo vai capitular à pressão psicológica da cela? Essa é a pergunta da oposição a Jair Bolsonaro sobre a prisão ontem de Mauro Cid, o militar seu ex-ajudante de ordens, que agora se soma à do ex-ministro da Justiça e delegado federal Anderson Torres. Este amarga cadeia há dois meses e tem sinais de depressão. Para aliados de Bolsonaro, os mandados expedidos pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF, miram os ex-subordinados fiéis e detentores de eventuais segredos administrativos que possam levar o camburão à porta do ex-presidente da República. Enquanto isso, a ex-primeira dama Michelle está possessa com o cerco judicial até à filha menor de idade, na operação de ontem da Polícia Federal autorizada por Moraes.

Dia do Fico 2023

A Coluna cantou a bola que era questão de tempo o ministro Alexandre de Moraes apreender o passaporte de Jair Bolsonaro tão logo voltasse ao Brasil. Ele já é alvo de inquérito sobre as fake news e uma penca de processos que estão em parte no Supremo e outros em 1ª instância. Bolsonaro dizia a amigos que poderia viajar para a Itália – que não tem acordo de extradição com o Brasil. Por ora, segue em Brasília, agora de vez.

La vie en rose



O grupo de trabalho da Reforma Tributária desembarcou em... Paris há dias para participar de encontros técnicos na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que lidera os 12 parlamentares, destacou a importância de um novo tributo sobre valor agregado inspirado na TVA francesa. Precisavam ir para lá, em 12, para descobrir isso?

Novas reservas

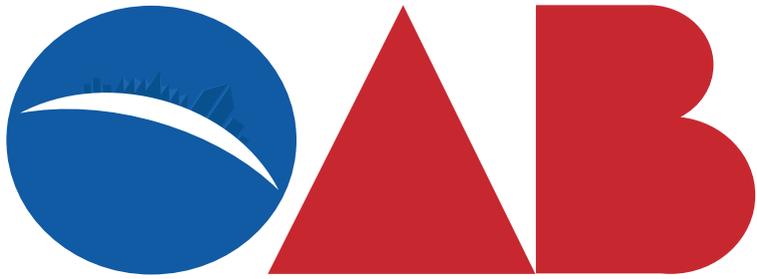
A Secretaria Nacional de Petróleo e Gás tem dados preocupantes às mesas. Há indicativos de que em poucos anos haverá esgotamento da reserva do pré-sal e há estudos para explorar novas reservas já descobertas, como na linha equatorial do País. Sim, em terra e na foz dos rios. A Guiana já faz essa extração em mar.

‘Aldeias solares’

Técnicos da Agência Nacional de Energia Elétrica iniciaram conversas com dirigentes da Funai a fim de ampliar o programa Luz para Todos a aldeias ainda não atendidas. O LPT se fortaleceu na gestão Dilma Rousseff, avançou nos Governos seguintes, mas desde 2020 segue em fase lenta. A ideia agora é instalação de placas solares nas aldeias.

Banco tech

Os grandes bancos do País vão investir, por baixo, R\$ 45,1 bilhões em tecnologia apenas neste ano, um avanço de 29% em relação ao ano passado, segundo a 1ª etapa da Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2023, realizada pela Deloitte. A estimativa foi calculada com base nos valores indicados pelos bancos participantes.



LGPD na Assistência Social



No último dia 27/04, a convite da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel, a Comissão de Compliance da OAB - Subseção Cascavel foi a responsável por uma palestra sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no Auditório da Prefeitura cascavelense. O intuito era falar sobre o tema para os membros da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel que, constantemente, lidam com o tráfego intenso de informações sensíveis na rotina de trabalho, especialmente de crianças e idosos em situação de vulnerabilidade.

LGPD na Assistência Social II

Para atender o evento estavam presentes Sylvia Cristina Gonçalves, Patrícia Cordeiro e Guilherme Moreira Pires, respectivamente a vice-presidente da Comissão, a secretária da Comissão e o membro da Comissão, além de Elisângela Cordeiro, participante como ouvinte e também membro da Comissão de Compliance. É a OAB Cascavel interagindo diretamente com a Sociedade.

Oratória sistêmica



Foi um sucesso a realização do evento "A chave para a oratória sistêmica". O treinamento foi realizado pela especialista Sheyla Sabino, tendo sido organizado e realizado pela Comissão de Advocacia

Iniciante. O intuito foi desenvolver e aprimorar a capacidade de comunicação dos participantes, afinal um advogado de sucesso não é só aquele que se prepara para seus desafios, mas, também, aquele que sabe expressar suas ideias.

Dia das Mães

A OAB Cascavel, em conjunto com a CAA de Cascavel, realiza um evento especial de Dia das Mães, às 19h30 do próximo dia 11/05. Vai ser no Centro de Convivência dos Advogados de Cascavel. Haverá um delicioso coquetel, música com a Cantora Cibelle, sorteios de vários brindes (inclusive uma sessão de ultraformer), e ainda, uma palestra com a Psicóloga Deise Rosa, que dentre outros temas, trabalha com orientação aos pais. Adquirir já os convites na OAB a um custo de 50 reais.

Interação com o IPMC

Representantes do IPMC (Instituto de Previdência dos Servidores do Paraná (JAIOP) estiveram na OAB Cascavel, no dia 25/04. Os profissionais ministraram uma palestra sobre "Noções básicas dos requisitos previdenciários do Regime Próprio do Município de Cascavel e o procedimento junto ao IPMC". O encontro, promovido pela Comissão de Direito Previdenciário, foi um sucesso!

Direito bancário

Vai acontecer, no dia 11/05, às 09h, via Zoom, reunião com palestra sobre "Direito Bancário e a responsabilidade civil pelo tratamento de dados pessoais". O palestrante será o Dr. Danton Zanetti, especialista em Direito Digital e autor do livro "Big Data e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais". A ação é da Comissão do Direito Bancário e foca nos advogados interessados no tema.

JAIOP

A edição de 2023 da Jornada da Advocacia Iniciante do Oeste do Paraná (JAIOP) está sendo preparada e já gera grande expectativa. A Comissão da Advocacia Iniciante prepara uma programação diferenciada e de peso e a intenção é receber participantes de diversas cidades. Trata-se de um evento com grande impacto na potencialização das carreiras dos advogados. Este ano o JAIOP ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de agosto.

Itaipu e PTI pretendem ampliar área de atuação do NIT em todo Paraná

Foz do Iguaçu - As ações desenvolvidas pelo NIT (Núcleo de Inteligência Territorial) vão contribuir com todo o estado do Paraná. O anúncio aconteceu durante a 4ª edição do Workshop NIT, ainda na semana passada, que reuniu pesquisadores e técnicos de diversas instituições de forma híbrida com objetivo de apresentar os principais resultados acumulados ao longo de quase cinco anos do Núcleo e deliberar sobre as perspectivas futuras da iniciativa.

Tendo as temáticas segurança hídrica e desenvolvimento territorial sustentável como norteadoras, o evento abordou a importância da ciência e da pesquisa para a solução de desafios complexos da sociedade e para subsidiar a tomada de decisão para gestores públicos na elaboração de políticas de incentivo ao desenvolvimento territorial sustentável e investimentos de recursos de forma estratégica e assertiva.

Um dos exemplos dessas ações é o convênio de cooperação técnica entre Itaipu Binacional, Sanepar e o PTI-BR (Parque Tecnológico Itaipu) para implementação de sistemas sustentáveis de esgotamento sanitário. Através dele, é possível fazer o monitoramento desses sistemas em pontos estratégicos e analisar aspectos hídricos, de saúde,



social, econômico e suas correlações. De acordo com o gerente do Centro de Competência em Inteligência e Gestão Territorial do PTI-BR, Rolf Satake, esse é o primeiro projeto de muitos com a visão de monitoramento e mensuração de resultados socioeconômicos.

Desde a sua criação, em 2018, o NIT vem agregando dados e informações técnicas aos mais de 47 anos de conhecimentos acumulados pela Itaipu. Para Simone Benassi, coordenadora do Workshop e gerente da Divisão de Reservatório da Itaipu, "é fundamental que a Itaipu tenha controle sobre sua produção científica e direcione os trabalhos de forma estratégica, desenvolvendo pesquisas aplicadas ao planejamento e à prospecção territorial".

UNIVERSIDADES

Todos esses resultados só são

possíveis graças à sinergia com as universidades, através da atuação de bolsistas, pesquisadores e voluntários de diferentes instituições. Segundo a docente Marcia Calegari, da Unioeste, "hoje, podemos afirmar com certeza que o NIT não apenas deu certo, mas também é um exemplo de como a união de diferentes instituições e áreas de conhecimento pode gerar resultados sólidos e confiáveis para problemas complexos", afirmou.

Simone apontou o papel do NIT daqui para frente, que, segundo ela, será de fortalecimento das ações já desenvolvidas, respaldo técnico a estudos e busca por indicadores capazes de legitimar os trabalhos desenvolvidos tanto no âmbito social como ambiental, além de elaborar um marco zero de atuação sobre o estado do Paraná.

Prefeito Professor Moisés receber título de "Prefeito Inovador" em Guarapuava

Catanduvas - O prefeito de Catanduvas, Professor Moisés, recebeu o título de Prefeito Inovador durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região de Guarapuava, por utilizar a tecnologia de forma estratégica para melhorar a gestão pública e a vida dos cidadãos, destacando-se no cenário regional. A entrega aconteceu no último dia 27.

O município de Catanduvas foi premiado com o "Projeto de Iluminação Pública em LED", implantado para modernizar a iluminação pública local, proporcionando mais segurança à população, aprimorando o todo sistema e deixando a cidade com melhor aspecto. O Governo Municipal de Catanduvas efetivou a substituição de todas as antigas lâmpadas a vapor de



mercúrio, por lâmpadas com a tecnologia LED. O sistema LED tem um consumo reduzido de energia elétrica, proporcionando maior eficiência e manutenção reduzida.

Todo o processo de modernização da iluminação pública foi a custo zero, não havendo nenhum investimento do Município, sendo custeado somente com a economia de energia que e com o antes era gasto em manutenção.



Forças apresentam ações integradas para combate ao crime na fronteira

Foz do Iguaçu - A Sesp (Secretaria de Segurança Pública do Paraná) realizou ontem (3), em Foz do Iguaçu, a reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira, o GGIFron, com participação de corporações federal, estadual e municipal. O encontro aconteceu na Delegacia da Polícia Federal. Foi a primeira reunião presencial após a pandemia.

A reunião serviu para avaliar as ações conjuntas e os resultados obtidos em operações de combate ao crime e atividades de prevenção realizadas pelas instituições que compõem o GGIFron. Um exemplo é a Operação Hórus, que reúne policiais das três esferas e combate o crime organizado e a entrada e saída de produtos de contrabando nas regiões de fronteira.

Na abertura do encontro, o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira, reforçou a importância do trabalho conjunto. “Prendemos fazer com que essas

reuniões aconteçam a cada dois meses de forma presencial, para que possamos criar estratégias em conjunto para combate ao crime organizado, além de promover mais segurança a toda a população, coibindo o tráfico de drogas e armas”, afirmou.

O coordenador de Operações Integradas de Segurança Pública (Coisp) da Sesp e organizador do encontro, coronel Saulo de Tarso Sanson Silva, falou sobre as atividades desenvolvidas pelo GGIFron e destacou a integração com as forças do Paraguai e Argentina. “Saímos da parte teórica para a prática, atuando em conjunto para combater a criminalidade não somente em terra, mas também em águas na região de fronteira e no Litoral”, disse.

Já o coordenador-adjunto da Coisp, delegado Leonardo Carneiro, apresentou as soluções debatidas no 1º Encontro entre os Secretários de Segurança Pública, o SULMaSSP, realizado em Curitiba, que reuniu

representantes do Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. As autoridades foram unânimes ao defender a integração como forma de dar eficácia às ações de combate ao crime.

VEÍCULOS

A chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Foz do Iguaçu, Luiza Lux Lock, falou da atuação da corporação, principalmente, no monitoramento e abordagem de veículos. Segundo ela, neste ano 42 veículos já foram recuperados pela PRF, que também apreendeu 53 armas, mais de 50 mil munições, 576 mil maços de cigarro contrabandeados e cerca de 6,5 toneladas de drogas.

O encontro também contou com a apresentação do tenente-coronel Roberto Sampaio Araújo sobre o Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCCR) da Sesp, composto por profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil,



Corpo de Bombeiros/Defesa Civil, Departamento Penitenciário e pelas guardas municipais de Curitiba e Colombo. O centro desempenha atividades de videomonitoramento com o uso de aproximadamente 800 câmeras distribuídas por todo o território paranaense, inclusive nas regiões de fronteira.

GABINETE

Criado em 2011, o GGIFron surgiu para que as ações repressivas e preventivas ao

crime tivessem maior impacto nas organizações criminosas, consequentemente diminuindo a incidência de crimes na região. A Operação Hórus, da Secretaria de Operações Integradas, e a Operação Ágata, em conjunto com o Exército Brasileiro, estão em andamento na faixa de fronteira e têm resultado em apreensões de armas e drogas em rodovias, terminais rodoviários, matas, além do Rio Paraná e Lago Itaipu.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

- Guaíra ↔ Curitiba
- Marechal C Rondon ↔ Curitiba
- Toledo ↔ Curitiba
- Terra Roxa ↔ Curitiba
- Palotina ↔ Curitiba

- Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
- Cafelândia ↔ Curitiba
- Corbélia ↔ Curitiba
- Cascavel ↔ Guarapuava
- Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Palavras cruzadas

Estrutura grega dedicada a Zeus, reconstruída em Berlim	Inteligência (bras.) Philippe Pinel	(?) Molierno, ator Cantor de "Ideologia"	Andar de edifício Religião (abrev.)	Matéria corante azul-violetácea Banda de rock do vocalista Steven Tyler
Capital Nacional do Boné (PR)				Otávio Augusto, imperador romano
Processador gráfico (Inform.)				
Criação de Stanislaw Ponte Preta (Lit.)				
		(?) certo: ter resultado positivo	Inscrição na bandeira da Paraíba Falsa sensação auditiva Significado do "D" na sigla DOU	Vulcão ativo mais alto da Europa
Única parte viva do cabelo				
Força proporcional à massa (Fis.)	Fórum político das Américas (sigla)			Pegar (?): surfar Lasciva; libertina
		"(?) Save the Queen", hino inglês		Barulheira, em inglês
Excessivamente sentimental				Proibe
				Escrever em código
País de origem do chapéu-panamá			Dinheiro em espécie, em inglês Concretiza	Dedicar a Deus ou ao serviço Dele
Dois exemplos de talheres	Membrana ocular diáfana no albino (?) vista grossa: fingir que não viu			Empunhadura de arma de fogo
Forma do queijo em sanduíches			Eduardo Portella, crítico literário	Organização (abrev.) Marcação na agenda
Miguel Reale, jurista brasileiro	Funcionário de um condomínio			
Pessoa que é submetida a um sacrifício por alguma coisa ou por outrem (fig.)		Local de prática da "street dance"	Utilidade do cadarço do sapato	

BANCO 3/din — god./4/cash./6/indigo./9/aerosmith. 10/ta zuluira. 14/altar de pérgamo. 17

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Siga o bom e velho ditado: amigos, amigos-negócios à parte. Evite acordos verbais: coloque tudo no papel para não ter problemas mais tarde. Quem está com o coração livre terá prazer em curtir essa liberdade

TOURO 21/4 a 20/5
Um banho de abertura de caminhos, aliás, pode ser muito útil hoje. Só convém ter cuidado para não ser autoritário ou teimoso demais ao lutar por seus objetivos: procure negociar em vez de bater de frente. Valorize o companheirismo.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
No trabalho, além de esbanjar criatividade, você saberá direitinho o que dizer para convencer as pessoas, o que certamente vai garantir bons acordos com chefes, colegas e clientes. Para quem trabalha com vendas, o sucesso está garantido. Na vida a dois, valorize as afinidades e os planos em comum.

CÂNCER 21/6 a 21/7
Os astros darão a coragem de que você precisa para mudar tudo que deseja. Lua e Júpiter na Casa das Transformações indicam bom momento para abandonar velhos hábitos. No amor, você está muito atraente e pode envolver facilmente quem deseja.

LEÃO 22/7 a 22/8
Aposte na união e some forças com pessoas de confiança para cumprir metas no trabalho ou conquistar objetivos em comum. Vênus no ponto mais alto do seu horóscopo dará confiança para mostrar seu potencial e conquistar o seu lugar ao sol. O romance está no ar, seja para iniciar um namoro ou fortalecer a união com seu bem.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Se depender dos astros, este será um dia muito positivo para a sua carreira. Pode ser mais difícil aprender coisas novas, mas será passageiro, então, persista. Na conquista, pessoas conhecidas terão mais chance de se aproximar e ganhar o seu coração.

LIBRA 23/9 a 22/10
Evite qualquer tipo de desperdício, extravagância ou gasto desnecessário se não quiser ficar com a conta bancária no vermelho. Lua e Júpiter em conjunção no seu paraíso astral indicam sorte em jogos e sorteios: faça uma fezinha, mas sem apostar alto demais.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Muita gente está trabalhando no próprio lar e, se este é o seu caso, você pode contar com um dia muito produtivo. Júpiter recomenda mais cuidado com a sua alimentação: controle a gula e evite extravagâncias para não prejudicar a sua saúde. Lua e Vênus abençoam o romance e aumentam a sintonia.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Se perceber que houve um mal-entendido, procure esclarecer o quanto antes. Mercúrio na Casa 7 ajudará você a dialogar e fazer boas parcerias. Pode até falar em sociedade com alguém de confiança. Aventuras e encontros casuais devem ficar de lado e você vai investir num romance se sentir que é para valer.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Cuidado para não esbanjar e gastar mais do que pode com supérfluos, jogos e diversões. Reserve um tempo para cuidar da saúde. Que tal começar seu dia tirando um tempinho para meditar? No amor, Vênus realça seu charme e estimula as paqueras, mas você vai querer algo sério e não vai se interessar por aventuras.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
No trabalho, você vai explorar melhor os seus talentos e pode surpreender os colegas com ideias criativas e inovadoras. Mercúrio no seu paraíso astral estimula bastante as paqueras, mas você deve fugir de aglomerações. Faça contatos, mas apenas por telefone ou computador.

PEIXES 20/2 a 20/3
Além de esbanjar criatividade e ter ótimas ideias, você terá muita facilidade para dialogar e se entender com os parentes. Se você vive um romance clandestino, é bom ter muito cuidado para ele não ser descoberto.

Mensagem do Dia

Somente em Deus, ó minha alma, espere silenciosa, porque dele vem a minha esperança. Só ele é a minha rocha, a minha salvação e o meu alto refúgio; não serei jamais abalado. De Deus dependem a minha salvação e a minha glória; ele é a minha forte rocha e o meu refúgio. Confie nele em todo tempo, ó povo; derrame diante dele o seu coração. Deus é o nosso refúgio.

Salmos 62:5-8

#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

	F		A	I	L				
P	E	R	N	A	D	E	P	A	U
S	A	I	A	O	L	I	V	A	
C	P	U	R	E	E	U			
R	O	M	A	R	A	I	A	S	
L	O	D	E	T	U	D	O		
B	A	T	A	L	H	A	D	O	R
S	O	C	I	O	I	M	E		
D	R	C	N	O	E	L			
R	E	A	T	A	D	O	S	H	
S	R	D	N	O	T	A			
T	A	P	I	O	C	A	I		
M	A	P	O	C	U	C	A		
B	I	L	A	T	E	R	A	L	
R	A	S	O	A	C	A	S	O	

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 4/5/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sexta 5/5/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 6/5/2023
Nublado

Maringá max 28 min 17

Londrina max 27 min 17

Cascavel max 22 min 18

Foz do Iguaçu max 22 min 19

Curitiba max 25 min 15

Paranaguá max 26 min 20

FASES DA LUA

Crescente 27/04 - 18h21

Cheia 05/05 - 14h36

Minguante 12/05 - 11h29

Nova 19/05 - 12h55

Loterias

Megasena concurso: 2588
09 13 22 31 57 58

Lotofácil concurso: 2802
01 02 03 04 06 08 09 12
13 16 17 18 22 23 25

Dupla sena concurso: 2509
1º sorteio 01 07 34 36 37 45
2º sorteio 12 14 20 27 28 35

Quina concurso: 6139
12 20 50 52 69

Federal concurso: 5761
1º prêmio 28.250
2º prêmio 89.762
3º prêmio 36.734
4º prêmio 65.802
5º prêmio 81.143

Lotomania concurso: 2463
01 03 04 05 08 09 18 19 24 30
31 58 60 67 70 75 77 79 86 90

Timemania concurso: 1931
06 21 38 41 42 44 45
TIME DO BAHIA-BA

Super Sete COLUNAS concurso: 388
1 2 3 4 5 6 7
05 09 02 01 05 03 03

Dia de Sorte concurso: 752
04 05 11 14 16 17 21
MÊS DA SORTE: MARÇO

Copom não sede pressões do governo e decide manter taxa Selic em 13,75%

Brasília – O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central confirmou as expectativas do mercado e manteve a taxa básica da economia, a Selic, em 13,75% ao ano pela 6ª reunião consecutiva. E, apesar das pressões do governo, o Copom manteve o tom “áspero”, deixando aberta a possibilidade da alta dos juros: “O Copom enfatiza que, apesar de ser um cenário menos provável, não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado”. O comunicado do Comitê ainda observou que “conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento das metas”.

Logo após a decisão, Copom emitiu o tradicional comunicado destacando cenário de incertezas. “O ambiente externo se mantém adverso. Os episódios envolvendo bancos no exterior têm elevado a incerteza, mas com contágio limitado sobre

as condições financeiras até o momento, requerendo contínuo monitoramento. Em paralelo, os bancos centrais das principais economias seguem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas, em um ambiente em que a inflação se mostra resiliente.”

INFLAÇÃO

“Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores mais recentes de atividade econômica segue corroborando o cenário de desaceleração esperado pelo Copom, ainda que exibindo maior resiliência no mercado de trabalho. A inflação ao consumidor, assim como suas diversas medidas de inflação subjacente, segue acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus elevaram-se marginalmente e

encontram-se em torno de 6,1% e 4,2%, respectivamente”, trouxe o comunicado.

Quando ao risco inflacionário, permanecem fatores de risco em ambas as direções. “Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a incerteza ainda presente sobre o desenho final do arcabouço fiscal a ser aprovado pelo Congresso Nacional e, de forma mais relevante para a condução da política monetária, seus impactos sobre as expectativas para as trajetórias da dívida pública e da inflação, e sobre os ativos de risco; e (iii) uma desancoragem maior, ou mais duradoura, das expectativas de inflação para prazos mais longos. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda



local; (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada, em particular em função de condições adversas no sistema financeiro global; e (iii) uma desaceleração na concessão doméstica de crédito maior do que seria compatível com o atual estágio do ciclo de política monetária”.

A decisão pela manutenção da taxa, pela sexta vez consecutiva, ocorreu de forma unânime.

Produto Interno Bruto cresce 2,5% em fevereiro

Rio de Janeiro - O PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, cresceu 2,5% em fevereiro deste ano, na comparação com janeiro. O dado é do Monitor do PIB, divulgado ontem (3) pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Na comparação com fevereiro do ano passado, o crescimento chegou a 2,7%. Segundo a coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, o crescimento da economia em fevereiro deveu-se, principalmente, à atividade agropecuária. A indústria e os serviços também cresceram, ainda que de forma mais moderada.

Na comparação do trimestre encerrado em fevereiro deste ano com o trimestre findo em fevereiro de 2021, houve alta de 2,7%, devido a crescimentos no consumo das famílias (4,4%), na formação bruta de capital fixo, isto é, os investimentos (2,4%), na exportação de bens e serviços (0,2%) e nas importações (1,6%).

Com reajuste nacional, Piso Regional do PR segue sendo o maior do país

Curitiba - O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, o Ceter, aprovou ontem (3), durante uma reunião extraordinária, a proposta de composição dos novos valores do Piso Regional, tendo como base o reajuste do Salário Mínimo Nacional para R\$ 1.320,00, anunciado pelo governo federal na segunda-feira (1º). Com os novos ajustes, o Paraná mantém o maior Piso Regional do País, com faixas que vão de R\$ 1.749,02 a R\$ 2.017,02.

A minuta do decreto prevendo os novos valores para as quatro faixas salariais foi encaminhada para assinatura do governador Ratinho Junior e será oficializada com a publicação em Diário Oficial. Em janeiro deste ano, ele sancionou a lei que garantiu

aumento real em todas as faixas. Tanto o primeiro reajuste quanto os percentuais previstos pelo novo decreto levam em consideração o Salário Mínimo Nacional e a diferença com aumento do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Na primeira faixa, que engloba trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, o salário salta de R\$ 1.731,02 para R\$ 1.749,02. Os valores para os demais grupos são de R\$ 1.816,60 (setor de serviços administrativos, serviços gerais, reparação, manutenção, vendedores do comércio em lojas e mercados, e trabalhadores domésticos), R\$ 1.877,19 (empregados na produção de bens e serviços industriais) e R\$ 2.017,02

(técnicos de nível médio).

O mínimo regional não se aplica aos empregados que têm o piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, nem aos servidores públicos.

Para o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, a proposta de reajuste contida no decreto reflete o crescimento econômico do Estado, o qual também tem contribuído para a geração de emprego e renda. “Somos o Estado que mais emprega através das Agências do Trabalhador e também

ocupamos lugar de destaque no Caged, com liderança regional. Com um excelente desempenho em empregabilidade, também temos a responsabilidade de garantir políticas de valorização do trabalho. E o CETER tem atuado neste sentido, construindo em conjunto com o Governo uma política de valorização do salário muito importante para as trabalhadoras e trabalhadores do Paraná”, destacou.

Novos valores

- Faixa 1** - de R\$ 1.731,02 para R\$ 1.749,02
- Faixa 2** - de R\$ 1.798,60 para R\$ 1.816,60
- Faixa 3** - de R\$ 1.859,19 para R\$ 1.877,19
- Faixa 4** - de R\$ 1.999,02 para R\$ 2.017,02

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		03/05	
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-1,1%	4,9910	4,9920 +0,1%
PTAX (BC)	-0,2%	5,0221	5,0227 +0,4%
PARALELO	-1,1%	4,8900	5,2700 0,0%
TURISMO	-1,1%	4,8900	5,2500 0,0%
EURO	+0,3%	5,5474	5,5501 +0,5%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	135,33	lenc	R\$ 0,0371
Libra est.	0,80	Libra est.	R\$ 6,30
Euro	0,90	Peso arg.	R\$ 0,022
Peso arg.	225,15	R\$1:	1.425,31 guaranis

BOVESPA		03/05	
IBOVESPA:	-0,13%	101.797 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-0,35%	22,66	
Vale ON	-0,73%	69,03	
ItaúUnibanco PN	-0,44%	24,79	
Magazine Luiza ON	+3,40%	3,35	
Carrefour ON	-9,58%	9,44	
IRB Brasil ON	-7,00%	31,75	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,71	-	2,09	4,65
IGP-M (FGV)	0,05	-0,95	-0,75	-2,17
IGP-DI (FGV)	-0,34	-	-0,16	-1,25

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAR	ABR	MAI	
IGP-M (FGV)	1,0186	1,0017	0,9783	
IGP-DI (FGV)	1,0153	0,9875	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,28%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 1ª parcela vence em 31/05, ainda sem juros

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	II	III	IV
R\$ 1731,02	R\$ 1798,60	R\$ 1859,19	R\$ 1999,02

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	MAR	ABR	MAI	
TJLP (%)	7,37	7,28	7,28	
Sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	1.320,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.226,95	2.230,41	0,16	0,51	9,00
Norte	2.164,99	-	-0,10	-0,70	7,01
Oeste	2.265,04	-	0,16	0,44	9,21

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual	
Valor mínimo	R\$ 1.302,00 5% R\$ 65,10
Valor máximo	R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49

Segurados Especiais
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado	
Até um salário mínimo (R\$ 1.302,00)	7,5%
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 03/05	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	126,03	-0,5%	-10,5%	125,00	
MILHO	51,72	-3,5%	-25,4%	51,00	
TRIGO	71,23	-2,0%	-15,2%	73,00	
BOI GORDO	265,95	-0,4%	-4,4%	260,00	
SUINO	6,08	-1,0%	-5,4%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 03/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/23	1.448,00	8,50	-3,8%
FARELO	mai/23	427,80	-2,00	-8,2%
MILHO	mai/23	645,25	7,25	-2,3%
TRIGO	mai/23	626,25	30,75	-9,5%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATAcado (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 03/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	132,00	0,8%	-13,2%
SOJA	Paranaguá	140,00	1,1%	-11,4%
MILHO	Cascavel	56,00	-6,7%	-26,3%

Novo McLaren 750s: Pura emoção e desempenho máximo de supercarro

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Com o novo 750S, a McLaren define uma nova referência para desempenho de supercarros e satisfação do motorista. O McLaren de produção em série mais leve e potente é, sem inibição, um supercarro para os puristas. Projetado e desenvolvido após uma análise meticulosa do renomado McLaren 720S, o novo 750S combina avanços em economia de peso, desempenho do trem de força, aerodinâmica e excelência dinâmica para elevar a novos patamares uma experiência de direção que já era referência. Cerca de 30% dos componentes do 750S são novos ou alterados para oferecer essas melhorias e, com elas, uma conexão emocional ainda maior com o carro.

Com 1.389 kg (DIN), o McLaren 750S coupé já é 30 kg mais leve que o 720S. Com todas as opções disponíveis de fibra de carbono e baixo peso selecionadas, o coupé “emagrece” para 1.277 kg a seco, o que oferece uma relação peso-potência líder do segmento de 1,70 kg/cv ou 587 cv por tonelada. São 193 kg menos do que seu concorrente mais próximo.

O 750S Spider foi projetado

com o mesmo foco em minimizar o peso. Possui capota rígida retrátil (RHT), sistema de proteção contra capotamento e estrutura superior traseira feita sob medida para o monocoque construído de fibra de carbono. Tal é a resistência desse monocoque que nenhum reforço adicional é necessário, uma vantagem inerente sobre os supercarros conversíveis rivais construídos em alumínio e aço. Isso garante que o Spider, na configuração padrão, pese 1.438 kg. Na configuração mais leve (1.326 kg), ele é líder do segmento com 1,81 kg/cv (566 cv por tonelada).

Os níveis extraordinários de prazer, precisão, agilidade, sensação e feedback que o 750S oferece são imediatamente aparentes para o motorista, mesmo em velocidades mais baixas – e o baixo peso é um fator chave em seu desempenho dinâmico. Com apenas 1.389 kg (DIN), ele pesa 30 kg a menos que um 720S – um exemplo claro da dedicação da McLaren à engenharia leve.

As novas rodas forjadas de 10 raios são as mais leves já instaladas como padrão em



um McLaren de produção em série e economizam 13,8 kg em relação às do 720S. O novo painel de instrumentos do motorista é 1,8 kg mais leve. Até o vidro do para-brisa contribui para a redução de peso em 1,6 kg.

O motor V8 biturbo de 4,0 litros com potência de 750 cv e torque de 800 Nm oferece desempenho feroz, com o 750S sendo capaz de ir de 0 a 100 km/h em 2,8 segundos, de 0 a 200 km/h em 7,2 segundos (no caso do Spider, 7,3 segundos) e de 0 a 300 km/h em menos de 20 segundos (no Spyder, 20,4 segundos). Os números dão conta dos fatos, mas é a sensação visceral de desempenho e velocidade que surpreende e emociona. Desde o momento em que o V8 ganha vida, passando pela imensa entrega de torque na faixa intermediária do motor biturbo e pela emocionante subida até o limitador de rotações a 8.500 rpm, a conexão emocional do motorista com o 750S é

extraordinária e uma experiência que é tornando-se cada vez mais raros e procurados.

A suspensão hidráulica vinculada ao Proactive Chassis Control, agora na geração “PCC III”, é conhecida por combinar controle surpreendentemente preciso com um ritmo de passeio notavelmente compatível. O sistema de nova geração oferece níveis ainda mais altos de desempenho da suspensão e é parte integrante das habilidades dinâmicas do 750S.

As molas da suspensão são mais macias na frente e mais rígidas na traseira do que no 720S, o que, juntamente com a reconfiguração dos elementos passivo e ativo sob medida e uma nova abordagem para ajustar a suspensão (ajustando os acumuladores nos suportes, o que é usado pela primeira vez no 750S), beneficia o conforto de condução, o controle de rolagem, a sensibilidade da direção e o equilíbrio nas curvas. Além disso, o novo design de mola e amortecedor

reduz o peso em 2 kg. As alterações combinadas de hardware e software feitas para o PCC III significam que a amplitude dinâmica do 750S é ainda maior do que o do 720S, mantendo os níveis de conforto do antecessor enquanto oferece desempenho significativamente melhorado. Um circuito de rolagem hidráulico substitui as barras estabilizadoras mecânicas convencionais.

O 750S também é mais ágil do que o carro de referência que substitui, com melhor aderência frontal (ajudada por uma bitola dianteira 6 mm mais larga e nova geometria da suspensão). A direção eletro-hidráulica da McLaren, amplamente reconhecida por sua precisão e clareza de reações, agora possui uma relação de direção mais rápida e uma nova bomba de assistência elétrica. E oferece um veículo ainda mais ágil, que contorna as curvas com mais precisão e inspiram ainda mais confiança ao piloto.



Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ
31/5



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio de 2023.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná





Harmuch marca pontos em sua estreia na Copa HB20
 O paranaense Cláudio Harmuch estreou com o pé direito na Copa HB20. A primeira etapa da temporada foi disputada sábado e domingo, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. Competindo pela primeira vez em uma categoria nacional, Harmuch levou o carro da equipe Uninter/Luminary ao 10º na corrida de sábado e ao 11º na de domingo. Marcou 11 pontos e ocupa a 12ª colocação na classificação. A próxima etapa está marcada para os dias 20 e 21 deste mês, no Autódromo de Tarumã, em Viamão (RS).

Velocidade na Terra dá largada a temporada em Telêmaco Borba



VICTOR LARA

O Paranaense de Kartcross terá suas etapas disputadas em Telêmaco Borba e Toledo

A Velocidade na Terra agitará o automobilismo paranaense no próximo fim de semana, com o início de três campeonatos em Telêmaco Borba. O Autódromo Municipal da cidade dos Campos Gerais sediará sábado e domingo a abertura do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra, Metropolitano de Velocidade na Terra de Telêmaco Borba e Campeonato Paranaense de Kartcross. O evento

tem promoção e organização do Automóvel Clube de Telêmaco Borba, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA). O Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra deste ano será disputado em quatro etapas. Telêmaco Borba sedia a primeira etapa no próximo fim de semana e a terceira nos dias 7 e 8 de outubro. A segunda, nos dias 24 e 25 de junho; e a quarta, nos dias 11

e 12 de novembro, ainda não têm local definido. O Metropolitano de Velocidade na Terra de Telêmaco Borba terá cinco etapas, a serem disputadas em 6 e 7 de maio 3 e 4 de junho, 26 e 27 de agosto, 7 e 8 de outubro e 9 e 10 de dezembro. Já o Campeonato Paranaense de Kartcross terá suas quatro etapas disputadas em Telêmaco Borba e em Toledo, na região Oeste do Estado. As

provas serão em 6 e 7 de maio, em Telêmaco Borba; 29 e 30 de julho, em Toledo; 7 e 8 de outubro, em Telêmaco Borba; e 18 e 19 de novembro, em Toledo.

CALENDÁRIO DA VELOCIDADE NA TERRA NO PARANÁ

Campeonato Paranaense
 6 e 7 de maio - Telêmaco Borba
 24 e 25 de junho - Local a definir
 7 e 8 de outubro - Telêmaco Borba
 11 e 12 de novembro - Local a definir

Metropolitano de Telêmaco Borba
 6 e 7 de maio
 3 e 4 de junho
 26 e 27 de agosto
 7 e 8 de outubro
 9 e 10 de dezembro

Paranaense de Kartcross
 6 e 7 de maio - Telêmaco Borba
 29 e 30 de julho - Toledo
 7 e 8 de outubro - Telêmaco Borba
 18 e 19 de novembro - Toledo

Notas

Erick Schotten

O Barber Motorsports Park, em Birmingham, no estado americano do Alabama, recebeu no último fim de semana a 2ª etapa da USF Juniors, a primeira categoria no Road to Indy, o programa de acesso à Fórmula Indy. A rodada teve a participação do brasileiro Erick Schotten, atual campeão da Fórmula Delta e piloto da equipe canadense Exclusive Autosport. Foi mais uma prova de aprendizado para o piloto de Timbó (SC). Ele conseguiu a nona colocação no primeiro treino classificatório e a oitava no segundo. Nas provas foi oitavo e 10º. A 3ª etapa da USF Juniors será disputada em regime de rodada tripla de 2 a 4 de junho, no Virginia International Raceway, em Alton, na Virginia.

Endurance Brasil

Goiânia recebe sábado a 2ª etapa do Império Endurance Brasil. A disputa, que reúne os carros mais rápidos do país, terá quatro horas de duração e é um prato cheio para os fãs da velocidade. A largada da prova está marcada para as 10h30.

Paranaense

A abertura do Campeonato Paranaense de Velocidade está confirmada para o Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, nos dias 20 e 21 deste mês, como preliminar da Fórmula Truck. Também fará parte da programação a etapa de abertura do Metropolitano de Marcas de Cascavel.

Damian
 A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
 59 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
 Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
 Cascavel - PR (45) 99911-4563

NEW HOLLAND
 CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
 Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
 São Cristóvão - Cascavel - PR

Casas Brasil
 Confeções, Cama Mesa e Banho
 Charme para você e conforto para sua família
 Assis Chateaubriand
 Av. Tupãssi, 2.547
 Fone (45) 3528-6456
 Toledo
 Rua Barão do Rio Branco, 1.132
 Fone (45) 3277-1923

consórcio TRANSDESK
 www.transdesk.com.br

Furacão aposta em quarteto para voltar a vencer

JOSÉ TRAMONTIM/CAP

Curitiba – A missão não é nada fácil. Nesta quinta-feira, o Athletico encara o Libertad, no Estádio Defensores del Chaco, precisando de uma vitória para se manter na zona de classificação do grupo G. Atualmente, o time tem 4 pontos, junto com o líder Alianza Lima.

Depois da derrota sofrida no fim de semana pelo Campeonato Brasileiro para o Atlético Mineiro, o técnico Paulo Turra decidiu que vai utilizar uma formação mais

forte no meio-campo, sem perder a ofensividade.

Para isso, ele conta com o quarteto formado por Vitor Bueno, David Terans, Pablo e Vitor Roque juntos, ampliando a posse de bola e tendo mais chances com a individualidade de cada um. “Já é a segunda oportunidade que fazemos essas modificações, de colocar o Vitor Bueno e o Pablo no jogo. Eles melhoraram muito o nosso trabalho ofensivo e também estiveram bem sem a bola. É possível sim ter os quatro

juntos, e é algo que pode ser pensado para as próximas partidas. Inclusive para a próxima”, afirmou o técnico. O único desfalque do rubro-negro é o lateral-direito Madson teve uma pequena fratura no rosto.

O Libertad é o líder do Campeonato Paraguaio com seis pontos de vantagem em relação ao rival Cerro Porteño no Apertura: 38 a 32 pontos. Em 15 jogos, são 12 vitórias, dois empates e apenas uma derrota. Na Libertadores, o time está um ponto atrás do Athletico.



Athletico joga fora em busca da liderança

Fla tem mudanças para sair de ‘bolo’ do grupo

Rio de Janeiro – A vitória do Ñublense sobre o Aucas embolou a classificação do grupo A da Libertadores. Com isso, o Flamengo entra em campo para enfrentar o líder Racing, na Argentina, precisando de um bom resultado para não correr riscos.

As novidades na relação de jogadores que viajaram são Arrascaeta e Tiago Maia. Os retornos amenizam as saídas de jogadores lesionados, como é o caso de Gerson. Everton Ribeiro é o mais cotado para ser titular, mas pode haver surpresas com alguns jovens jogadores ganhando oportunidade.

Sampaoli terá os chilenos Erick Pulgar, que voltou de lesão recentemente, e Vidal como opções mais experientes. Correm por fora alguns garotos que ganham espaço no elenco, como Matheus França, Victor Hugo e Mateus Gonçalves.

FC Cascavel mantém pacotão para Série D

Cascavel – O torcedor que pretende acompanhar o FC Cascavel no Campeonato Brasileiro Série D vai

JOGAM HOJE			
LIBERTADORES – 3ª RODADA			
19h00	Racing Clube	x	Flamengo
19h00	Patronato	x	Melgar
21h00	Libertad	x	Athletico
23h00	Deportivo Pereira	x	Monagás
SUL-AMERICANA – 3ª RODADA			
19h00	Gymnasia Esgrima	x	Goias
21h00	Botafogo	x	LDU
21h00	Audax Italiano	x	Blooming
21h00	Defensa y Justicia	x	Peñarol
21h00	Fortaleza	x	Estudiantes Mérida
23h00	Universitario	x	Indep. Santa Fé

desembolsar entre R\$22 a R\$122 por ingresso. Os valores foram anunciados na tarde de ontem. Quem quiser aproveitar o pacotão para os sete jogos da primeira fase no Estádio Olímpico, o valor é de R\$119 na área descoberta e R\$224 na coberta.

AVULSOS

Até a véspera dos jogos os valores na área descoberta são de R\$42 a inteira e R\$22 a

meia entrada. Na área coberta ficam por R\$92 a inteira e R\$47 a meia entrada. No dia dos jogos, o valor sobe para R\$52 a inteira e R\$27 a meia entrada na área descoberta. Já na área coberta ficam por R\$122 a inteira e R\$62 a meia entrada.

Crianças até 10 anos não pagam entrada. É válido lembrar que torcedores com a camisa do Cascavel pagam meia entrada, mas será um número limitado de ingressos.

Vôlei por ficar fora do Pan

São Paulo – A CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) divulgou nota que repudia a punição do Conselho de Ética do COB (Comitê Olímpico Brasileiro). A decisão suspendeu a entidade por seis meses devido à escalção de Wallace Souza na final da Superliga Masculina. No documento, CBV chama de “absurda” e “desproporcional” a decisão do Conselho de Ética em suspender os repasses financeiros decorrentes do próprio COB assim como a recomendação para que entidades públicas e privadas encerrem patrocínios ou apoios à entidade.

De acordo com a CBV, Wallace estava apto a jogar, pois uma câmara arbitral do esporte decidiu à favor do atleta. Dessa forma, o jogador tinha condições de jogo. Além disso, segundo a Confederação, tal câmara é a instância máxima de apelações em conflitos desse tipo.

A Confederação ainda afirma que a suspensão dos patrocínios e repasses financeiros do COB prejudica a preparação das Seleções Brasileiras em Paris 2024. A punição impede as participações do Brasil nos Jogos Pan-Americanos em Santiago, nos Mundiais de base e no Circuito Mundial de vôlei de praia. Eventos como VNL, não estão ameaçados, pois têm outras fontes de recursos.

Esporte do Paraná terá R\$ 100 milhões

Curitiba – O esporte paranaense terá cerca de R\$ 100 milhões em recursos para financiar projetos de incentivo e a realização de competições. Entre os programas mais beneficiados estão o Proesporte e o Geração Olímpica e Paralímpica, além da compra de kits esportivos para alunos das escolas estaduais.

O Proesporte é viabilizado pela lei de incentivo que repasse recursos do ICMS de empresas e busca promover a inclusão social por meio da prática esportiva. São R\$ 50 milhões para a execução de projetos esportivos e paradesporto



em 2024 e 2025. Também foram anunciados R\$ 5,2 milhões, por meio da Copel, para o Geração Olímpica e Paralímpica. Serão 1.298 bolsas para atletas e técnicos do Paraná, 138 a mais em relação ao ano passado (aumento de 12%).

Também foram destinados mais de R\$ 30 milhões para

os Jogos Escolares Oficiais e quase R\$ 5 milhões para compra de materiais esportivos, viabilizados por meio da Secretaria de Estado da Educação. Os kits esportivos vão impactar 32 Núcleos Regionais de Educação, 355 municípios e 1.068 escolas da rede estadual do Paraná.

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

O Paraná rural

Quinta-feira 4/5/2023 - Suplemento Especial

Conab calcula preço mínimo do trigo na região Sul em R\$ 87,77

Brasília - Foi publicada no Diário Oficial da União, a atualização dos preços mínimos calculados pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) para o trigo. Os novos valores têm vigência até 2024 e servirão como referência nas operações ligadas à PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos), que visa garantir uma remuneração mínima aos produtores rurais e também às ações ligadas a outras políticas agrícolas, incluindo uma referência para o crédito rural.

Para a atualização, a

Companhia sugeriu como base de metodologia de cálculo para a formação do preço mínimo para o trigo da Classe Pão Tipo 1 PH 78, a adoção dos custos médios variáveis ponderadas pela área plantada como principal fator de correção. Sobre esse valor proposto, aplicam-se ágios ou deságios para as demais classes e tipos, levando em consideração os fatores como o comportamento dos agentes produtivos e consumidores e os interesses da política agrícola governamental brasileira para o setor.

Os valores publicados no DOU para o trigo da Classe Pão Tipo 1 PH 78 foram: R\$ 87,77 por saca de 60kg (Região Sul); R\$ 90,45 por saca/60kg (Região Sudeste) e R\$ 94,96 por saca/60kg para a Região Centro-Oeste e Bahia.

A recomposição dos custos de produção assegura ao produtor a continuidade da atividade, além de estimular e incentivar o plantio em outras regiões além do Sul do país, como questão estratégica para expandir a produção de trigo no Brasil e para diminuir a dependência de

importações do produto.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Os preços mínimos são fixados pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), de acordo com a proposta enviada pela Conab para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. A Companhia é responsável por elaborar as propostas referentes aos produtos da pauta da PGPM e da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). Conforme artigo 5º do Decreto-lei

n.º 79/1966, as propostas de preços mínimos devem considerar os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados interno e externo, e os custos de produção.

Os preços mínimos são definidos antes do início da safra seguinte e servem para nortear o produtor quanto à decisão do plantio, além de sinalizar o comprometimento do Governo Federal em adquirir ou subvencionar produtos agrícolas, caso seus preços de mercado encontrem-se abaixo dos preços mínimos estabelecidos.

Lar



2ª EDIÇÃO
PRA GANHAR COMPRE
Lar

COMPRE E CONCORRA
1 PRODUTO LAR, CADASTRE A 500 POUPANÇAS DE
R\$ 1.000,00 CADA!

Consulte o regulamento completo e Certificado de Autorização SEAE/ME em www.praganharcomprelar.com.br



LAR FOODS

Associado da Sicredi Vanguarda realiza sonho antigo e investe em pecuária de leite

Cascavel - Marcelo é um exemplo de como a busca pela realização de um sonho, pode ser uma força transformadora na vida das pessoas! Após anos residindo na cidade e trabalhando como bancário e professor, ele e a esposa tinham vontade de voltar a morar na área rural, onde nasceram e cresceram, e criar suas filhas da mesma forma que foram criados, com a experiência que o campo oferece.

Atualmente, residindo em área rural e com o apoio de sua esposa, Claudia Cristina Ulsenheimer Tracz, Marcelo trabalha com pecuária de leite, investindo cada vez mais em infraestrutura e na melhoria de suas atividades. Para realizar seus objetivos, contou com a ajuda do Sicredi desde o início. Ele afirma que não conhecia uma instituição financeira tão próxima de seus associados. “Os colaboradores das agências se preocupam em conhecer de verdade os associados que atendem. Realizam visitas, conhecem a sua propriedade e a sua história, o que faz com que os negócios fiquem muito mais fáceis de serem feitos”, diz Marcelo.

Marcelo pôde contar com o Sicredi em todos os seus objetivos, desde a contratação de custeios, aquisição de equipamentos, investimentos em placas solares, reforma em seu barracão até a troca do seu maquinário. “Para quem ainda não é associado do Sicredi, eu aconselho a conhecer a cooperativa e o atendimento que oferecem. Os colaboradores se preocupam em ofertar produtos que realmente se adequam à nossa realidade”, finaliza Marcelo.

O gerente da agência, Maurício Munaretto, de Sede Alvorada em Cascavel, também comenta sobre a relação próxima entre a cooperativa e seus associados. “Nós temos um compromisso de sempre buscar entender as

particularidades de cada um, oferecendo soluções financeiras que auxiliam no desenvolvimento da sua atividade, sempre com um atendimento próximo e de qualidade”, ressalta Maurício.

A Sicredi Vanguarda se orgulha de apoiar os sonhos e objetivos de seus associados, e fazer parte de todas

as conquistas. A trajetória de sucesso de Marcelo é um exemplo de como a determinação e o apoio adequado podem transformar a vida de qualquer um. Uma história que reforça a importância do cooperativismo como uma ferramenta de incentivo e apoio aos negócios locais e de melhoria da qualidade de vida.

Sobre o Sicredi

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 6 milhões de associados, que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.400 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando mais de 300 produtos e serviços financeiros. (www.sicredi.com.br)



Marcelo e sua esposa, Claudia, com o trator que adquiriram recentemente com o apoio da Sicredi Vanguarda



Marcelo e Claudia são associados a mais de 4 anos, da Sicredi

Raiva: Só a prevenção evita vacinação compulsória como ocorreu há 16 anos

Cascavel - A pecuária está em alerta, não somente na região oeste, mas em todo o Paraná. O número de casos registrados pela Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) de janeiro até abril deste ano já soma 42 com 39 focos em diferentes municípios paranaenses. O município com maior número deste total registrado no Paraná é Rio Bonito do Iguaçu, com 10. Em Cascavel, do início do ano até agora são três. Nesta semana, novos exames foram encaminhados para análise no Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti. O resultado deve ser divulgado ainda nesta semana, com possibilidade desse número de casos em Cascavel aumentar.

No dia 26 de abril, a Adapar confirmou dois novos casos de raiva animal em Cascavel. Um cavalo e uma vaca morreram por conta da transmissão feita por morcego hematófago. Os casos ocorreram no interior de Cascavel, em Linha Velha. Naquela região, o monitoramento passou a ficar mais intenso de Jangadina até o distrito de Juvinópolis. A raiva é endêmica, ou seja, não há erradicação. O que se pode fazer, de acordo com as autoridades competentes, é vacinar o rebanho, postura não muito adotada pelos produtores de gado e criadores de vaca da região. Cascavel ficou 12 anos sem o registro de raiva e nos últimos três anos passou a contabilizar casos novamente.

“ÚNICA ALTERNATIVA”

O importante é ressaltar que a vacina é a única alternativa eficaz para a prevenção da doença. O fato de fazer o controle dos morcegos, não vai impedir o vírus de circular, tampouco mudar o hábito alimentar desses morcegos que sobrevivem exclusivamente de sangue. Embora essa vacina não seja obrigatória, seu custo (menos de R\$ 2,00 a dose) é infinitamente inferior ao valor de uma cabeça de gado. O correto é aplicar uma dose a partir dos três meses de idade, fazer um reforço após 21 a 30 dias e revacinar anualmente os animais.

Outra orientação da Adapar ao produtor é de maneira alguma, manter contato físico com os morcegos, pois além de serem animais protegidos pela legislação animal, têm o hábito de se lambar para a higienização, como os gatos e se estiverem contaminados

com o vírus da raiva, a pessoa, ao tocar um morcego, pode se contaminar também. Os servidores da Adapar são treinados e vacinados contra a raiva para poderem trabalhar com o controle dos morcegos hematófagos e com os animais doentes. O animal infectado pelo vírus da raiva apresenta andar cambaleante, paralisia, sialorreia (produção excessiva de saliva) e opistótono (estado de distensão e espasticidade grave, no qual a cabeça, pescoço e coluna vertebral de um indivíduo formam uma posição em arco côncavo para trás).

A coordenadora de Controle da Raiva e EEB (Encefalopatia Espongiforme Bovina) da Adapar, médica veterinária Elzira Pierre, acredita em uma redução no número de casos nos próximos dois a três meses, por conta da vacinação feita pelos produtores. Neste ano, até agora, são 42 casos confirmados no Paraná. No



ano passado, neste mesmo período, foram 93 casos. E de janeiro a dezembro, foram 123

casos e 113 focos, envolvendo bovinos, equinos, búfalos e morcegos não hematófagos.

Abrigos cadastrados

Há mais de mil abrigos de morcegos no Estado cadastrados na Adapar. Do total, 150 se concentram em Guarapuava, região central do Estado. “Os produtores precisam se conscientizar sobre a importância de imunizar o rebanho. Somente assim para garantir o controle, pois nunca vamos conseguir zerar as ocorrências, pelo fato do Brasil e o Paraná serem endêmicos”.

O animal infectado pelo vírus da raiva apresenta andar cambaleante, paralisia, sialorreia (produção excessiva de saliva) e opistótono (estado de distensão e espasticidade grave, no qual a cabeça, pescoço e coluna vertebral de um indivíduo formam uma posição em arco côncavo para trás).

Região Oeste já teve vacinação compulsória

A Região Oeste já viveu um período de descontrole populacional de morcegos entre os anos de 2006 e 2007, levando o Governo do Paraná a baixar uma resolução para tornar a vacinação compulsória em 42 municípios. Na época, o número de casos de raiva nos animais passou de 200 na microrregião que ia de Ibema até a área limítrofe do Parque Nacional do Iguaçu. Essa

vacinação compulsória durou pouco mais de um ano. O produtor era obrigado a comprovar a vacinação dos animais, sob pena de arcar com multa.

Conforme Elzira Pierre, esta obrigatoriedade não existe, justamente porque o maior dano, no caso da não vacinação, é do próprio produtor. “Esses casos não refletem, por exemplo, no comércio exterior e nos acordos bilaterais firmados entre

os países”. Essa inobservância à falta de imunização do rebanho contra a raiva é uma questão de saúde pública, pois o ser humano também poder ser acometido pela doença.

ESTRESSE

Um dos fatores tidos como responsáveis pela proliferação dos morcegos contaminados é o estresse, provocado por alterações na ambiência e habitat.

São fatores ambientais, com mudança de características das propriedades, passando de um perfil pecuário para agrícola. Construções de rodovias, represas e até a massificação do turismo em cavernas, locais em que há mais ocorrência de abrigos, acabam por influenciar no comportamento dos morcegos e por sua vez, suscitando a presença do vírus da raiva.

Com apoio do Tecpar, Estado reforça ações para combater mortandade de abelhas

Curitiba - O Governo do Estado reforçou as ações para combater novos casos de mortandade de abelhas nos campos do Paraná. As investigações feitas pela Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), que buscam descobrir as causas das mortes repentinas em colmeias e apiários e prevenir novas ocorrências, agora contam com o apoio do Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná).

Com a parceria entre os dois órgãos estaduais, o Tecpar fica responsável por analisar as amostras coletadas de abelhas mortas, favos e plantas, a fim de identificar a presença

de resíduos de agrotóxicos que sejam nocivos a estas espécies e prevenir novas ocorrências. A gerente do Laboratório de Química do Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente do Tecpar, Alessandra Scherer Bispo, destaca que as análises feitas pelo instituto têm um papel importante na proteção da biodiversidade e no cuidado com a saúde da população.

“Temos laboratórios bem estruturados e técnicos com ampla experiência na análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas e em amostras ambientais. Estes ensaios são muito importantes porque

contribuem para evitar que os agrotóxicos sejam utilizados de forma indiscriminada, causando danos ambientais, sociais e econômicos”, afirma.

Segundo ela, as informações fornecidas pelo Tecpar vão ajudar a Adapar a identificar se a morte dos insetos foi envenenamento por produto químico, já que uma das causas apuradas é uso inadequado de defensivos agrícolas em lavouras.

INVESTIGAÇÃO

O gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Rezende, explica que após o fiscal da agência visitar o

local onde ocorreu a morte das abelhas e coletar amostras do material é solicitada a análise que vai identificar ou não a presença de resíduos de agrotóxicos. A partir do laudo emitido pelo Tecpar, começa outra parte da investigação. “Caso o laudo comprove a presença de agrotóxicos, a Adapar vai analisar como aconteceu a mortandade, e identificar os responsáveis”, afirma Rezende.

Ele diz que o trabalho é realizado a partir de consultas ao Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos do Estado do Paraná (Siagro), visitas a propriedades vizinhas e conversas com

os produtores, por exemplo. “Somente essa análise completa é capaz de responder de que maneira a contaminação das abelhas aconteceu”, acrescenta.

CAUSAS

De acordo com a Adapar, uma das principais causas da mortandade de abelhas é o mau uso de agrotóxicos. Os danos podem acontecer por meio da deriva – quando, durante a pulverização, o produto cai fora do alvo e atinge locais ou agentes fora da produção, causando danos econômico e ambiental – ou ainda por meio do uso em desacordo com a recomendação da bula.

JOHN DEERE E ORION, UNINDO TECNOLOGIAS.

As mais avançadas tecnologias em plantio e aplicação de bioinsumos, unidas para garantir maior produtividade.



Equipamentos **GreenSystem** para aplicação de bioinsumos no sulco, modelos **FA**, exclusivos para plantadeiras séries DB e 2100, nas cores originais **John Deere**.



Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Quinta-feira, 4/5/2023 Edição 14.089

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207553.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207552.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207554.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207557.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207559.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207558.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207556.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207560.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207555.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207551.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207543.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207575.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207573.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207570.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207578.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207581.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207571.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207579.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207572.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207580.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207550.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207546.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207548.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207544.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207549.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207547.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207564.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207567.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207566.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207569.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207562.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207563.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207565.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207568.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207574.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207577.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207576.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTÓCOLO 184.225 - E-PROTÓCOLO IN00907306C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): ELVIS MENDE NICOLAIO (CPF: 066.223.079-54)
ENDEREÇOS:
1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 304, Bloco 03, Riviera Amazonas, Residencial Riviera, Cascavel/PR;
2) Rua Antonio Eduardo, 84, 14 de Novembro, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.7877.0185289-9 firmado em 05/10/2017.
MATRÍCULA: 62.974 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$8.688,39 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17 de abril de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1220926-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTÓCOLO 184.266 - E-PROTÓCOLO IN00908518C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): GEOVANI LOPES FERREIRA (CPF: 055.317.399-58)
ENDEREÇOS:
1) Rua Itália, 108, unidade 10, Jardim Veneza, Cascavel/PR;
2) Rua Tranquilo Noro, 720, casa 497, Parque Verde, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.4444.0096265-0 firmado em 29/06/2012.
MATRÍCULA: 41.913 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$1.904,87 (um mil, novecentos e quatro reais e sete centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17 de abril de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1220927-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTÓCOLO 184.226 - E-PROTÓCOLO IN00907304C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): MARCOS MARINHO MULLER (CPF: 027.190.589-12)
ENDEREÇOS:
1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 204, Bloco 01, Cond. Riviera Amazonas, Residencial Riviera, Cascavel/PR;
2) Rua Jânio Quadros, 1000, Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR.
3) Rua do Sol, 6367, Loteamento Britânia, Marechal Cândido Rondon/PR.

CONTRATO: 8.7877.0174832-3 firmado em 25/08/2017.
MATRÍCULA: 62.902 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: R\$10.558,98 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 17 de abril de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1220928-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
E-mail: registreimoveisclm@hotmail.com
Telefone: (45) 3286-1204
Bel. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR: CARLOS ANDRE DA ROCHA.

Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial do Registro de Imóveis do município e comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças sob nº 0010276397, celebrado em 01/11/2021, na cidade de São Paulo-SP, garantido por alienação fiduciária, Registrado na Matrícula nº 13.370 desta Serventia, no R-8, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas já vencidas. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionados em 18/04/2023 corresponde a R\$ 12.216,23 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescida ainda das despesas de cobrança e de intimação, com planilha de projeção diária da evolução do saldo devedor até a data de 10/04/2023.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. Sª, por meio deste **EDITAL**, para que se dirija ao Banco Santander (Brasil) S.A. com sede em São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Av. Iguazú, 390, centro, Cap. L. Marques PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta**.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário ao Banco Santander (Brasil) S.A nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 19 de abril de 2023.

Marcelo de Alencar Moura Fé
Marcelo de Alencar Moura Fé - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial

Carlos Andre Da Rocha
Rua Arlindo Rosa, nº 454, Bairro Centro, em
Boa Vista da Aparecida-PR

CI1220985-E23

Edital de Intimação

Prazo de 30 (trinta) dias.

Compromissário Comprador

SUZANA KISCHNER

Aos 10 de Abril de 2023, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa **IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.016.811/0001-92, com sede à Av. Brasil, nº 3965, na cidade de Cascavel – Paraná, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sr. **SUZANA KISCHNER** nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, a qual se encontra em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote nº 31 da Quadra nº 09, do Loteamento **BELMONTE** na cidade de Cascavel - PR, outrora firmado com Vossa Senhoria em 18 de Novembro de 2013, cujo o valor em atraso é assim discriminado: **R\$ 71.508,87** (Tenta e um mil quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos.) referente ao período compreendido de 20/10/2021 até 20/03/2023, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa **IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CI1220991-E23

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E UMA AMBULÂNCIA TIPO B PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR**, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 933/2021 E 1009/2021.

- DATA DE ABERTURA: 16/05/2023
- HORÁRIO: 9h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-5326.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de abril de 2023.

Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1221014-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
CONTRATO Nº 100/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: N VANZIN INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 02/05/2023 A 02/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LEONARDO VANZIN

CI1221015-E23

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Câmara, 152, Loteamento das Orquídeas II
85.355-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF 73.909.491/0001-01

PORTARIA Nº 31/2023

Considerando a instauração da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 12/2023, a qual, entende não estarem as infrações apontadas pelos Notificantes, minimamente caracterizadas nas Notícias de fato apresentadas pelos servidores Célia Cristina Rodrigues de Oliveira e Marcelo Soares, bem como as mesmas encontravam-se desprovidas de clareza quanto a sua materialidade;

Considerando que a Mesa Diretiva acatou as recomendações da r. Comissão de Sindicância e determinou a instauração de abertura de Investigação Preliminar, mediante publicação da Portaria nº 21/2023;

Considerando o relatório dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, no qual a r. Comissão manifestou seu entendimento recomendando o arquivamento das Notícias de Fato e encerramento das investigações, nos termos do § 4º do artigo 191 da Lei Complementar nº 27/2006.

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar as Notícias de Fato apresentadas pelos servidores Célia Cristina Rodrigues de Oliveira e Marcelo Soares, pelas mesmas razões apresentadas pela r. Comissão de Investigação Preliminar, com fulcro no § 4º do artigo 191 da Lei Complementar nº 27/2006.

Art. 2º - Determinar o encerramento dos trabalhos, tanto da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 12/2023, bem como da Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Portaria nº 21/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 02 DE MAIO DE 2023.

Diego Eduardo Stange *Rosângela Kruger* *Andréia Giese*
Diego Eduardo Stange Presidente 1ª Secretária 2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1221016-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 28/2023
Nº PROC. ADM. 52/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/05/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 16/05/2023 08:50
INÍCIO DISPUTA: 16/05/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 421.354,50

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR - 03/05/2023

CI1221017-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
OBJETO: Contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, abrangendo o fornecimento e instalação, implementação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática dos veículos oficiais que integra a frota do Município de Marechal Cândido Rondon.
ESPÉCIE: Prestação De Serviço.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: VISION NET LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 13.134.811/0001-27
RESPONSÁVEL: MARIA FIUZA DE ARAUJO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.998,52 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 27 de abril de 2023, ILARIO HOFSTAETTER, Prefeito e Anderson Lucas De Oliveira.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64526d225f54b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221019-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51
REPRESENTANTE: DOUGLAS POSSAN
OBJETO: Aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública no município.
VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
VALIDADE: 25/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 25/04/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64526b0308e58> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221020-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLÍNICA DE MEDICINA DO OESTE SS LTDA
CNPJ: 08.642.945/0001-19
SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2023 À 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ZITA CELINA MANTOVANI CARDOSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.711.889/0001-25
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2023 À 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCMEN ABED GHAZZAUI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR.FARAH LTDA
CNPJ: 04.611.009/0001-90
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 22/04/2023 À 22/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FAIEZ FARAH SALIBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MAYER E ROANI LTDA - ME
CNPJ: 23.272.688/0001-64
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2023 À 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA MAYER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DD CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ: 22.005.867/0001-72
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 11/06/2023 À 11/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DANIEL TRAUMANN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: A BARROS CORREA & CIA LTDA
CNPJ: 79.161.485/0001-55
TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/06/2023 À 16/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARTA DE BARROS CORREA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: RCF - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS NEUROCIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 30.374.606/0001-58
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 À 15/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RENE CECILIO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE TERAPIAS DA REGIÃO OESTE
CNPJ: 18.338.987/0001-14
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/03/2023 À 30/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RODRIGO NEGRÃO JIMENEZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GHELLER & UCHIDA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 34.125.264/0001-93
SÉTIMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 05/05/2023 À 05/05/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNA GHELLER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLÍNICA PEDIÁTRICA OSMAN BAENA DE MELO EIRELI ME
CNPJ: 10.923.948/0001-72
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 07/04/2023 À 07/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
OSMAN BAENA DE MELO
CI1221023-E23

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 17 DE MAIO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 17/05/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 03 de maio de 2023.

CI1221018-E23

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 19.268.196/0001-28
REPRESENTANTE: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
OBJETO: Contratação de serviços de reparação do pavimento asfáltico de ruas urbanas e estradas municipais.
VALOR: R\$ 1.149.260,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).
VALIDADE: 26/04/2024.
LOCAL/DATE: Marechal Cândido Rondon, 26/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64526a12722d2> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221021-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

PROCESSO: Dispensa nº 037/2023
OBJETO: Aquisição de cargas de mistura de argônio/CO2 para solda mig e acetileno para soldas em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ESPÉCIE: Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Ecológica Oxigênio Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 04.486.774/0001-25
REPRESENTANTE: Acir Nicolli
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$794,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 27 de abril de 2023 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Ecológica Oxigênio Ltda. Testemunhas: Pedro Rauber, Secretário Municipal de Infraestrutura e Walter Carneiro Kruger, Fiscal de Contrato - SMI. CI1221022-E23

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito**ERRATA**

EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/51
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço - Item - Compras

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO USADO TIPO PICK-UP, ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2014 OU SUPERIOR, A DIESEL, 4X4 E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES EM EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS NO SETOR DE URBANISMO.

ONDE SE LÊ:

ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2014 OU SUPERIOR

LEIA-SE:ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2012 OU SUPERIOR

CAMPO BONITO, 03 DE MAIO DE 2023.

Sandra Scimeoni
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1221025-E23

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
EDITAL/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 18/2023. Haja vista um erro Formal quanto ao objeto da licitação. Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul-Pr, 03 de maio de 2023

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1221026-E23

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 18 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO E NO CAMPO DE FUTEBOL SETE DA SEDE DO MUNICÍPIO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro - PR, 03 de maio de 2023.

CI1221027-E23

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso IV, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento **Dispensa nº 39/2023**, para a **aquisição de sprays de gengibre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, conforme necessidade justificada nos autos de Dispensa de Licitação, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de sprays de gengibre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O fornecimento deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação, conforme rotina descrita no Termo de Referência, anexo aos autos do processo. O prazo de execução e vigência do contrato será de 6 (seis) meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal. Este objeto será fornecido pela empresa **D L CECCATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.100/0001-20, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 770, Sala 04, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total de máximo de **R\$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso IV. Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2023.(a.a.) Ilario Hofstaetter. **Prefeito em exercício**

CI1221031-E23



HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do **PREGOEIRO designado pela portaria n.º 003/2023 de 06.02.2023, torna público, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.1. OBJETO
Aquisição de Produtos descartáveis e de Higienização, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Valor estimado da licitação: R\$ 214.298,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17/05/2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17/05/2023.

Modo de Disputa: Aberto.
Local: Associação de Promoção A Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Pr.
UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES.

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sita à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.

Rosani Chiodi
Rosani Chiodi
Pregoeira

CI1221033-E23

Rua Pedro Dallabrida, S/nº - CEP: 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 3286-1515 / 3286-1215



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - EXTRATO DE EDITAL Nº 82/2023
TORNAR PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de Fonoaudiólogo I (20 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Médico Generalista II (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Motorista (40 horas), Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20 horas), Professor Educação Física (20 horas) e Psicólogo (20 horas). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 03 de maio de 2023. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 225/2023
EXONERAR, a pedido, a servidora ELIANE CRISTINA JORGE, portadora do CPF nº 894.981.789-68, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle e Execução Orçamentária, em 03 de maio de 2023. EM, 03 de maio de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 226/2023
EXONERAR, a pedido, o contrato por prazo determinado, a servidora ELIANE MATTIA ZONIN, portadora do CPF nº 078.936.089-60, ocupante do cargo temporário de Educador Infantil, em 03 de maio de 2023. EM, 03 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 227/2023
NOMEAR, a cidadã ELIANE MATTIA ZONIN, portadora do CPF nº 748.225.780-20, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 004/2022, aberto pelo Edital nº 86/2022, para exercer o cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas), pelo período de 04 de maio de 2023 a 04 de novembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação. EM, 03 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 228/2023
NOMEAR, em Estágio Probatório, ELIANE CRISTINA JORGE portadora do CPF nº 894.981.789-68, aprovada em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 04 de maio de 2023, lotado na Assessoria de Planejamento. EM, 03 de maio de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 229/2023
DECLASSIFICAR, a candidata LETICIA SCHMOELLER convocada para o cargo de Técnico em Enfermagem aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, convocada através do Edital nº 74/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de abril de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. EM, 03 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário nº 25/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: ELIANE MATTIA ZONIN. Objeto: CONT. DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atend. individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA), Vig. Início: 04/05/2023 Término: 04/11/2023. Ass. 06/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.240,64 (Dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1221034-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 83/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0002611	CRISTIANE DE LIMA KNAPP	4ª	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 04 de maio de 2023 a 10 de maio de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consulcacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Cademeta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente do processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 de maio de 2023.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
42975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
JONIS SPAGNOL
139264
Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1221035-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 021.2023, processo licitatório nº 056.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 17.03.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 04/05/2023.

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 04/05/2023.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/05/2023.

LEIA – SE:

1.2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 17/05/2023.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/05/2023.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/05/2023.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 - CORBÉLIA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor máximo unitário aceitável R\$	Valor máximo total aceitável R\$
1	MARMITA DO TAMANHO MÉDIO COM 01 PORÇÃO DE ARROZ,	Unidade	1000	R\$ 21,20	R\$ 21.200,00

1



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

01 PORÇÃO DE FEIJÃO, 01 PORÇÃO DE MASSA, 02 PORÇÕES DE CARNE, 01 PORÇÕES DE REFOGADO COM 02 TIPOS DE SALADA					
2	ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS/COM GÁS	Unidade	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
3	ÁGUA MINERAL 1,5L SEM GÁS/COM GÁS	Unidade	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
Valor total				R\$ 26.515,00	

O valor total da presente licitação é de **R\$ R\$ 79.545,00 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**

LEIA – SE:

LOTE 01 - CORBÉLIA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor máximo unitário aceitável R\$	Valor máximo total aceitável R\$
1	MARMITA DO TAMANHO MÉDIO COM 01 PORÇÃO DE ARROZ, 01 PORÇÃO DE FEIJÃO, 01 PORÇÃO DE MASSA, 02 PORÇÕES DE CARNE, 01 PORÇÕES DE REFOGADO COM 02 TIPOS DE SALADA	Unidade	2000	R\$ 21,20	R\$ 42.400,00
2	ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS/COM GÁS	Unidade	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
3	ÁGUA MINERAL 1,5L SEM GÁS/COM GÁS	Unidade	1000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
Valor total				R\$ 53.030,00	

2



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

O valor total da presente licitação é de **R\$ R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais).**

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia, 03 de maio de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1221029-E23



AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 024/2023

O Município de Iguatu torna pública a **suspensão do Pregão 024/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em controle de pragas e animais vetores de doenças em todos os prédios públicos do Município de Iguatu/PR, tendo em vista a necessidade de verificação adequada de edital. Tão logo sejam realizadas as adequações, o edital adequado será republicado com nova data de abertura. Autue-se, publique-se.

Iguatu, 03 de maio de 2023.

CI1221030-E23

Thainá Gaspari da Silva
Pregoeira



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

PORTARIA Nº 30 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para a função de FISCAL DE CONTRATO:

- *GRAZIELLE DA SILVA TREVISAN BUENO
- *FARMACÉUTICA
- *JESSICA RODRIGUES DE SOUZA
- *TÉCNICA DE ENFERMAGEM
- *FERNANDA SBARDELLOTTI BEIRA
- *COORDENADORA DE COMPRAS
- *SOFIA ALEXANDRA GETERIDES
- *AGENTE ADMINISTRATIVO
- *SONIA VICENTE
- *ADMINISTRADOR GERAL NII
- *AIRTON MIGUEL SIMONETTI
- *ADMINISTRADOR GERAL NI
- *SIMELI MARIA TESTA
- *GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
- *ANTONIO KULZER
- *DIRETOR FINANCEIRO
- *ANDRESSA NOGUEIRA MACHADO
- *ENFERMEIRA
- *EDER DA SILVA
- *ENFERMEIRO
- *RICARDO MATOS DE SOUZA
- *GERENTE DE PRODUÇÃO MÉDICA
- *MARINA MAYARA SCHONS
- *AGENTE ADMINISTRATIVO
- *FABRÍCIO OLIVEIRA DE PADUA COELHO
- *AGENTE ADMINISTRATIVO

* ANDRESSA DA LUZ FRANCO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º - A nomeação de fiscal de contrato não será remunerada.

§ 2º - A função de fiscal de contrato será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º - A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CI1221028-E23

Vladimir Antonio Barella
Presidente



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, através do Sistema de Registro de preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.

Objeto: Aquisição de computadores desktops completos e notebooks para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$917.830,60

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de maio de 2023, até às 08:29 horas do dia 18 de maio de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 18 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcpr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcpr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de maio de 2023. (a.a.) Ilario Hofstaetter – Prefeito em exercício

CI1221032-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSOM.

Abertura: 16/05/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/05/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 03/05/2023.

CI1221041-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3468 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 03 de maio de 2023 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17523
 Dispõe sobre a Criação da Força Escolar do Município de Cascavel e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.532, de 28 de setembro de 2015, bem como o Processo Administrativo nº 55823/2023.

DECRETA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
 Art. 1º. Fica criado o Programa Força Escolar Municipal (PEFUM) vinculada ao Departamento de Proteção à Comunidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, com a finalidade de monitorar e proteger as escolas e centros municipais de educação infantil.

Art. 2º. O programa Força Escolar Municipal da Guarda Municipal é destinado, prioritariamente, às atividades de prevenção e resposta a crimes e infrações, na esfera administrativa e penal, dando suporte às ações da Secretaria Municipal de Educação, em, entretanto, deixar de atender às demais ocorrências quando solicitado por seu comando ou por quem de direito em situações especiais.

Art. 3º. O Programa Força Escolar da Guarda Municipal será composto por um grupamento mínimo de 04 (quatro) agentes efetivos da Guarda Municipal, dividido no mínimo em 02 (dois) setores dentro dos limites do Município.

Art. 4º. Os servidores integrantes do Programa Força Escolar da Guarda Municipal, devem obrigatoriamente receber um curso de capacitação exclusivo para atuar com a carga horária mínima de 10h/aula, realizada obrigatoriamente pelo núcleo de ensino da Guarda Municipal.

Art. 5º. O comando do programa Força Escolar da Guarda Municipal é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.

Art. 6º. O programa Força Escolar da Guarda Municipal será coordenado por um servidor específico, da Guarda Municipal, designado pelo chefe de polícia, quem responderá diretamente pelo programa e o superior hierárquico, encarregado do setor de patrulhamento urbano/supervisão, com supervisão do gerente de divisão operacional/comandante.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA FORÇA ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL
 Art. 7º. Compete ao programa Força Escolar da Guarda Municipal exercer as seguintes atividades, além das inerentes à Guarda Municipal:

- I - proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente todas as escolas e centros de educação infantil do Município;
- II - patrulhar ostensivamente e/ou permanecer nas escolas e nos centros de educação infantil do Município, priorizando o interior e fim das aulas, realizando ações educativas, profilaxia, inspeção e restringindo ações que atentem contra o patrimônio e a integridade física dos servidores, pais e alunos;
- III - comunicar à Secretaria Municipal de Educação as ocorrências de quaisquer atividades potencialmente causadoras de danos às escolas e centros de educação infantil, para adoção das medidas legais necessárias;
- IV - levantar e apontar informações inerentes a infraestruturas vulneráveis quanto a segurança do local e comunicar oficialmente a Secretaria Municipal de Educação;
- V - realizar rondas internas e externas semanais no interior das unidades escolares, bem como interagir com os servidores;
- VI - zelar pela circulação e retirar do ambiente escolar pessoas sem a devida autorização do órgão competente;
- VII - apreender e produzir e instrumentos utilizados na infração de natureza administrativa e criminal, lavrando o respectivo auto correspondente, e encaminhá-lo ao órgão público competente;
- VIII - cumprir e fazer cumprir o protocolo de segurança pública escolar municipal, orientar, aplicar e notificar a Secretaria Municipal de Educação os meios a unidade escolar do cumprimento do protocolo;
- IX - realizar ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos vinculados, bem como, prestar suporte à referida Secretaria e apoiar aos diretores e professores em situações de crise ou medidas de adoção a segurança do ambiente escolar;
- X - promover e participar das ações das municipalidades voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas, bem como realizar palestras voltadas ao tema segurança pública e assuntos correlacionados, com os alunos e professores;
- XI - colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não-governamentais em atividades integradas de proteção às unidades escolares municipais e seu usufruário, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Governo Municipal;
- XII - proteger e atuar conjuntamente sempre que possível nas ações extracurriculares que demanda de retirada de alunos em passeios, visitas técnicas e outras ações correlativas.

Parágrafo único. O patrulhamento ostensivo e preventivo deverá priorizar as áreas unidades escolares municipais.

Art. 8º. O programa Força Escolar da Guarda Municipal exercerá, além das suas atribuições, medidas de prevenção voltadas a patrulhamentos e atendimentos nas escolas, divulgando informações adequadas à comunidade em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O programa Força Escolar da Guarda Municipal utilizará uniforme padrão institucional, com a atual identificação da Guarda Municipal e, suplementarmente, poderá utilizar-se de identificação específica, com a aplicação de brácol "Força Escolar da Guarda Municipal".

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3468 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 03 de maio de 2023 - Página 4 de 5

Mapa descritivo do Ambiente/Monitoramento e Temporalização: Trata-se de um levantamento visual de prevenção de todo o ambiente que forneça acesso a uma possível entrada de qualquer indivíduo; (ex: anais, portas, grades); o servidor seja da recepção ou direção, como primeiro interventor, deve estar atento, incluindo possíveis suspeitas nas imediações da escola, deve entrar em contato via 153 Guarda Municipal, levantando e repassando o máximo de características e detalhes do indivíduo;

Primeira intervenção, áudio e vídeo: Trata-se da parte mais importante, primeiramente através do interfone e da câmera de monitoramento, o servidor deve interrogar o indivíduo brevemente, com perguntas objetivas, (obs - o treinamento específicos será oferecido pela força escolar de como realizar essa abordagem) na identificação, abrir o portão sempre com a garantia que o acesso interno ao ambiente escolar esteja fechado e que tenha no mínimo uma outra pessoa próxima, em caso de qualquer suspeita não abrir o portão, solicitar que o mesmo aguardar, entrar em contato com a viatura da força escolar, via 153 Guarda Municipal e abrir o portão apenas após a chegada da viatura.

Segunda intervenção, contato visual: A partir do contato visual, conversar sempre atrás do balcão escolar, ou ainda, se possível com o mínimo de três metros de distância e com uma possível barreira próxima, a fim de facilitar a reação em alguma possível ameaça do indivíduo, por fim, abrir as portas de acesso do ambiente escolar interno apenas com a certeza da intenção do indivíduo com o motivo da visita, obter o contato visual no acompanhando nos portões de entrada e saída quando a escola for receber carga e descarta ou manutenção, sempre conferir a empresa, sempre estar atento as imediações do acesso, qualquer suspeita entrar em contato via 153 Guarda Municipal.

03 - Plano de ação e reação:
Ação e reação dos servidores/treinamento: O plano de ação é em caso das fases 1 e 2 falharem por algum motivo, sendo em vista que o autor da agressão não seja do quadro de servidores ou aluno, ou seja, sendo assim, essa medida é para controlar o pânico e buscar uma reação com a intenção de menor impacto possível da ação criminosa, primeiramente quando for feito a identificação do agressor, o primeiro passo é mais importante é a comunicação com a Guarda Municipal via botão do pânico e o acionamento da contagem da melhor forma possível, ou seja, em resumo é de extrema necessidade esgotar todos os esforços para que a viatura chegue ao local, cada segundo neste caso é importante, pois a viatura dependendo de onde estiver poderá demorar em média 03 (três) minutos para a chegada. Subentende-se que o CEC ainda não entrou na área escolar e com isso, pode-se ganhar alguns minutos até sua entrada, pois deve-se ter no mínimo mais uma barreira, ou seja, manter a calma e procurar se defender da melhor maneira possível.

Ação e reação dos alunos/treinamento: Esta ação é após ou em trânsito de uma ameaça, quando a professora dentro da sala de aula entra em ação: são medidas rigorosas o de imediato na intenção de amornar a até cessar o ataque, primeiramente a porta da sala de aula pode ser até de vidro, porém com adesivo visualizado dentro para fora, básica com fechadura interna e controle de entrada e saída através de um mecanismo de fácil acesso dos alunos e servidores, o uma porta de acesso externo ao lado contrário do acesso escolar, assim dificulta a ação e com o treinamento específico que será realizado, é possível a retirada dos alunos para uma saída externa, ganhando-se o tempo necessário para a chegada do socorro.

Banco de dados interno: Este item tem relação com dados de servidores e alunos, principalmente com os servidores, algo mais interno institucional, em resumo trata-se dos cuidados com o servidor que demonstra algum controle de comportamento considerado estranho, também de quem tem problemas psicológicos e/ou psiquiátricos, deve-se ter uma atenção especial desde servidor que vai desde o apoio psicológico, até o repasse de dados para a força escolar monitorar.

01 - Na estrada e na saída dos alunos, analisar o ambiente externo da escola: Preferencialmente do início ao fim da rua, observar se alguém encontra-se em atitude suspeita nas proximidades da escola quando todos os alunos estiverem no interior da escola, obs - atitude suspeita, veículo com alguém no interior estacionado há muito tempo, muitas vezes com o vidro fechado, ou ainda nas esquinas pessoas de uma árvore observando a escola, ou ainda algo que não esteja na rotina, analisar principalmente se a ação se repete.

02 - Criar a rotina de hora em hora analisando o ambiente externo da escola: Observar com atenção a área externa da escola, buscar, veículos parados por mais de uma hora, pessoas que passam em frente a escola e ao portão da secretaria repetidas vezes, policiar as entradas de segurança externas está fechadas.

03 - Observar com atenção a entrada dos servidores: Ao chegar nas dependências da unidade escolar, observar com atenção às imediações, se não há alguma pessoa que possa ser uma possível ameaça.

04 - Entrevistar: Ao chegar na entrada principal da unidade escolar qualquer que seja a pessoa, realizar uma entrevista rápida antes de liberar o acesso, perguntas rápidas e objetivas devem ser respondidas também de forma rápida e objetiva. (Obs - será realizado um treinamento técnico específico que a força escolar repassará para a escola), qualquer suspeita, acionar via 153 a Guarda Municipal e abrir o portão apenas na chegada da viatura, já no caso de ser necessário a abertura do portão sem a presença da equipe da guarda,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3468 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 03 de maio de 2023 - Página 2 de 5

DEVERES DO PROGRAMA FORÇA ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL
 Art. 9º São deveres da Força Escolar da Guarda Municipal, além dos previstos no Estatuto dos Servidores do Município de Cascavel e Lei Municipal nº 6.532, de 28 de setembro de 2015:

- I - acatar as determinações superiores;
- II - conduzir à autoridade competente, pessoas surpreendidas na prática de crimes, informando a central de comunicação;
- III - apoiar e garantir as ações fiscalizadoras da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - fazer patrulhamento, conforme escala, prevenindo, inibindo e restringindo ações que atentem contra as unidades escolares;
- V - participar dos cursos de atualização profissional, requalificação, treinamentos e aperfeiçoamentos sempre que convocados;
- VI - elaborar relatórios de suas atividades, encaminhando-os, para efeito de avaliação em conjunto, ao Diretor do Departamento de Proteção à Comunidade, por meio do Inspetor ou Supervisor do turno de serviço.

Art. 10. Pelo exercício regular de suas atribuições, o Guarda Municipal responderá civil, penal e administrativamente, e suas responsabilidades serão agravadas por meio dos procedimentos determinados na lei que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, além de Legislação complementar.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de maio de 2023

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Pedro Fernandes de Oliveira,
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

Edson Zank,
 Procurador Geral do Município.

estará sempre em duas pessoas durante o atendimento e garantir que o acesso à área escolar interna esteja fechada.

05 - Acesso para profissionais estranhos do quadro da unidade escolar: Sempre estar presente um servidor do local nas entradas e saídas, observar o ambiente até que os portões principais estejam fechados e seguros.

PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública e Proteção à Comunidade do Município de Cascavel

CI1221047-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 1 de 21

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7496
 Institui o Fundo Municipal de Segurança Pública, cria o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com emendas dos Vereadores Alcino Espinola/PSC, Policial/Madri/PSC, Valdeir Alcântara/Patriota, Professor Beth Leal/Republicanos e Pedro Sampaio/PSC, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Seção I
DOS RECURSOS
 Art. 1º. É instituído o Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de segurança pública por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.

Art. 2º. O FUMSEP fomentará a prestação de incentivo à eficiência da Guarda Municipal nas ações integradas com as demais forças de segurança pública, nos termos da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais, dos Conselhos de Segurança, Gabinete de Gestão Integrada e demais órgãos compostos por membros da sociedade civil organizada e que tenham por finalidade a proteção ao patrimônio municipal, seus bens, serviços e instalações, bem como o combate e a prevenção à criminalidade.

Art. 3º. O FUMSEP será gerido pelo Grupo Gestor, sendo seu presidente responsável pelas prestações de contas e apresentação de balanços, nos termos da legislação específica vigente.

Art. 4º. O Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP tem por finalidade:

- I - propiciar o desenvolvimento da Política de Segurança Pública por meio de capacitação e treinamento;
- II - gerir e repassar e a aplicação de recursos destinados às funções de Segurança Pública no Município;
- III - assegurar meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações de segurança, inclusive obras, e viabilizar os investimentos em qualificação pessoal e profissional, bem como em componentes de assistência psicológica e social; e
- IV - promover e fortalecer as ações e políticas de segurança pública no âmbito do município para o enfrentamento à violência e criminalidade.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS E SUAS APLICAÇÕES
 Seção I
Dos Recursos
 Art. 5º. Constituirão recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública:

- I - repasses efetuados pelo Poder Executivo a serem estabelecidos no orçamento municipal;
- II - doações, auxílios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- III - recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, Governo Federal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente, por meio de convênios ou transferências;
- IV - receitas decorrentes de convênios, acordos ou instrumentos congêneres, firmadas com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- V - aporte de capital decorrente de realizações de operações de créditos em instituições financeiras oficiais;
- VI - recursos provenientes de sanções administrativas por perturbação de posse, poluição sonora, objetos apreendidos e não restituídos dentro do prazo legal em razão da inércia do proprietário, dentre outras, na proporção de 50% (cinquenta por cento);
- VII - rendas provenientes de fontes não explicitadas;
- VIII - rendimentos de qualquer natureza, vinculados à conta existente no Fundo;
- IX - Emendas Parlamentares do Legislativo Federal, Estadual e Municipal; e
- X - contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos e privados.

Seção II
Da Aplicação dos Recursos do FUMSEP
 Art. 6º. Os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP poderão ser aplicados em:

- I - construção, reforma, ampliação e modernização das estruturas da Guarda Municipal;
- II - aquisição/locação de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;
- III - aquisição de materiais bélicos, armas de fogo, munições, coletes, equipamentos menos letais, dispositivos eletrônicos incapacitantes, para uso da Guarda;
- IV - aquisição de materiais e peças necessários para manutenção corretiva e preventiva do armamento utilizado pela Guarda Municipal;
- V - combustível para frota de viaturas operacionais;
- VI - tecnologia e sistemas de informações e de estatísticas de segurança pública municipal;
- VII - atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade;
- VIII - ações de enfrentamento de violência contra a mulher;
- IX - aquisições de peças necessárias para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota.

Art. 7º. O orçamento do FUMSEP integrará o orçamento do Município, em obediência ao Princípio da Unidade.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 2 de 21

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal de Segurança Pública serão depositados em conta bancária especial de titularidade do fundo e movimentados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com a devida fiscalização do Grupo Gestor.

§ 2º Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública poderão ser aplicados em investimentos no mercado de valores de liquidez imediata, de acordo com as disponibilidades financeiras, cujos resultados a ele revertendo.

§ 3º Todos os recursos financeiros, bens móveis e imóveis adquiridos ou recebidos em doação ou que de qualquer outra forma, passaram a integrar o patrimônio do Fundo, pertencem ao Patrimônio Público Municipal, e não serão repassados aos órgãos de segurança mediante comodato, ou outra forma prevista em Lei, resguardada sempre a propriedade das mesmas.

§ 4º O saldo financeiro positivo existente no Fundo Municipal de Segurança Pública ao final do exercício será transferido para o exercício seguinte.

Art. 8º As estratégias, o controle, a avaliação e a fiscalização dos recursos do FUMSEP serão realizadas pelo Grupo Gestor, conforme as competências, definidas no art.12 desta Lei.

Art. 9º O Departamento do Tesouro Municipal procederá a contabilização do Fundo Municipal de Segurança Pública, bem como emite relatórios de gestão.

Parágrafo único. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente, que passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município.

Art. 10. Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Pública, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento fisco-financeiro do Fundo Municipal de Segurança Pública, referente aos recursos.

CAPÍTULO III
DO GRUPO GESTOR
 Seção I
Da Constituição e Competência do Grupo Gestor
 Art. 11. Fica instituído, no âmbito do Município de Cascavel, o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, órgão ou instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de gestão do FUMSEP, mediante propostas para o desenvolvimento das ações da Política de Segurança Pública, formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e outras medidas que se fizerem necessárias no âmbito municipal.

Art. 12. Compete ao Grupo Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, dentre outras atribuições:

- I - elaborar e aprovar o Regimento Interno do Grupo Gestor;
- II - registrar os recursos orçamentários próprios do Município transferidos para o Fundo Municipal de Segurança Pública;
- III - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo Municipal de Segurança Pública;
- IV - gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP;
- V - manter o controle escritural das aplicações financeiras do Fundo Municipal de Segurança Pública;
- VI - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública;
- VII - exercer outras atribuições correlatas à segurança pública, definidas em lei ou no seu Regimento Interno;
- VIII - encaminhar à Contabilidade Geral do Município:
 - a) mensalmente, demonstração de receita e de despesas;
 - b) trimestralmente, inventário dos bens materiais;
 - c) anualmente, inventário de bens móveis, bem como balanço geral do Fundo;
 - d) providenciando, junto à contabilidade do Município, demonstração que indique a situação econômico-financeira do Fundo;
- X - apresentar à Câmara Municipal, quando solicitado, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, detectada na demonstração mencionada; e
- XI - preparar e apresentar anualmente, em audiência pública, a demonstração da receita e despesa executada do FUMSEP.

Seção II
Da Composição e do Mandato
 Art. 13. O Grupo Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, órgão ou instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:

- I - Secretário de Segurança Pública Municipal;
- II - Comandante da Guarda Municipal;
- III - 1 (um) assessor do Chefe do Executivo Municipal, por ele indicado;
- IV - 1 (um) Guarda Municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Segurança e Proteção à Comunidade;
- V - 1 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Finanças;
- VI - 1 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

§ 1º Os representantes a que se referem os incisos I a VI, do caput deste artigo, serão indicados pelos responsáveis das Secretarias ou órgãos e designados em ato do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º O mandato de cada representante será de dois anos, sendo permitida a recondução do cargo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 3 de 21

§ 3º O Grupo Gestor do FUMSEP será presidido pelo Secretário de Segurança Pública Municipal, a ser designado no ato do Chefe do Executivo Municipal que se referir a § 1º deste artigo.

§ 4º A função de membro do Grupo Gestor será considerada serviço público relevante, sendo justificáveis ausências em outros serviços, quando determinado seu comprometimento às reuniões do Grupo ou participação em diligências, quando necessário.

§ 5º Pela atividade exercida no Grupo Gestor, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Seção III
Da Estrutura Funcionamento
 Art. 14. A estrutura do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, será composta por:

- I - Plenário: é a instância máxima, onde se reúnem todos os integrantes do Conselho. São nestas reuniões Ordinárias e Extraordinárias que serão tomadas as decisões, sempre através de votação, registrada em ata;
- II - Mesa Diretora: a Presidência do Grupo Gestor será exercida pelo Secretário de Segurança Pública Municipal, ao qual caberá as atribuições estabelecidas em Regimento Interno do Grupo Gestor; e
- III - Secretaria - executiva: indicada pelo presidente do Grupo Gestor, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 15. As deliberações deverão ser tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Parágrafo único. As deliberações terão forma de Resolução, numeradas de forma seqüencial e publicadas no Diário Oficial.

Art. 16. A organização e o funcionamento deste Grupo Gestor serão disciplinados em Regimento Interno, aprovado por maioria absoluta de seus membros eletos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua instalação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Art. 17. Para efeitos desta Lei entende-se por Guarda Municipal o disposto no art. 9º da Lei 6.532, de 28 de setembro de 2015, compreendendo os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - Guarda Patrimonial;
- II - Guarda Municipal;
- III - Agente de Segurança Patrimonial;
- IV - Agente de Segurança Pública.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 de maio de 2023

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

LEI Nº 7497
 Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 6.682, de 5 de janeiro de 2017, "dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no âmbito do Município de Cascavel".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta a alínea "c", no inciso I, do art. 26 da Lei Municipal nº 6.682, de 5 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 26

a) ...

b) ...

c) será autorizada, excepcionalmente, até 31/12/2024, a utilização de veículo com idade igual ou inferior a doze anos, desde que tenham sido devidamente regularizados até 31/12/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 de maio de 2023

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 4 de 21

DECRETO Nº 17530
 Dispõe sobre a Comissão de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009, a Resoluções CMDCA nº 015/2020, de 15 de fevereiro de 2020 e nº 038/2020, de 16 de setembro de 2020, a Resoluções CMAS nº 059/2020, de 11 de agosto de 2020 e nº 104/2020, de 22 de novembro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 17907/2023,

DECRETA
 Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente, possuindo as seguintes atribuições:

- I - realizar o Estudo Diagnóstico Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
- II - subsidiar a decisão acerca do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, salvo em situação de caráter emergencial e/ou de urgência;
- III - garantir que o afastamento da família seja uma medida excepcional, aplicada somente quando a criança e/ou adolescente se encontrar em situação de grave risco à sua condição psíquica e/ou física; e
- IV - fortalecer as políticas públicas de âmbito municipal de atendimento à criança e ao adolescente de modo a garantir o atendimento integral e fortalecer a função protetiva da família, além de prevenir a ruptura de vínculos.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente ficará sob a responsabilidade do Setor de Alta Complexidade.

Art. 2º A Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) 01 membro titular e suplente do Setor de Alta Complexidade;
 - b) 01 membro titular e suplente da Divisão de Território - Oeste;
 - c) 01 membro titular e suplente da Divisão de Território - Leste;
 - d) 01 membro titular e suplente da Divisão de Território - Sul;
 - e) 01 membro titular e suplente das Unidades de Acolhimento Institucional governamentais para crianças e adolescentes;
 - f) 01 membro titular e suplente do Serviço de Acolhimento em Família Alcoholeira; e
 - g) 01 membro titular e suplente da Unidade de Acolhimento não governamental para crianças e adolescentes.
- II - Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) 01 membro titular e suplente da divisão de saúde mental; e
 - b) 01 membro titular e suplente da divisão de atenção primária
- III - Secretaria Municipal de Educação:
 - a) 01 membro titular e suplente do núcleo psicossocial escolar;
 - b) 01 membro titular e suplente do Conselho Tutelar Oeste;
 - c) 01 membro titular e suplente do Conselho Tutelar Leste; e
 - d) 01 membro titular e suplente do Conselho Tutelar Sul;
- IV - Núcleo Regional de Educação de Cascavel:
 - a) 01 membro titular e suplente do Núcleo Regional de Educação.

Art. 3º O Conselho Tutelar responsável pelo encaminhamento será o relator do caso encaminhado, sendo obrigatória sua presença para a realização do estudo.

Parágrafo único. Nos casos em que o encaminhamento é realizado pelo Ministério Público e Vara da Infância e da Juventude, o Setor de Alta Complexidade fará o contato com o Presidente do Conselho Tutelar responsável pelo caso, de acordo com o território em que a criança e/ou adolescente reside, sendo que caberá ao Presidente designar um Conselho Tutelar para relatar os atendimentos prestados ao caso.

Art. 4º O Conselho Tutelar, o Ministério Público e a Vara da Infância e da Juventude deverão encaminhar o caso para análise técnica ao Setor de Alta Complexidade, no mínimo três dias úteis que antecedem a reunião ordinária, conforme calendário pré-definido.

Art. 5º Poderão ser convidados outros membros da rede socioassistencial e intersectorial para participar do estudo pré-diagnóstico de acolhimento.

§ 1º Entende-se por convidados aqueles serviços que realizam atendimento ao caso.

§ 2º Somente participará das reuniões os representantes contidos no art. 2º e os convidados, por tratar-se de assuntos de que necessitam de conhecimento técnico, além da necessidade da manutenção do sigilo profissional em decorrência da complexidade dos atendimentos.

Art. 6º As reuniões da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente darão conforme calendário definido pela mesma.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente ficará responsável em convocar reunião extraordinária.

Art. 7º Os encaminhamentos à Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente deverão ser realizados em nome do Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel e Conselho Tutelar deste Município.

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 5 de 21

Parágrafo único. Os casos enviados à Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente deverão conter informações sobre os atendimentos prestados, descritos em formulário padrão, ou por meio do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA.

Art. 9º A Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente deverá enviar um parecer do estudo pré-diagnóstico ao órgão que encaminhou o caso à Comissão, com cópia para o Conselho Tutelar do território de abrangência do caso.

Parágrafo único. O parecer do estudo pré-diagnóstico deverá conter em anexo a lista de presença com a assinatura dos membros que analisaram o caso, além da assinatura do Secretário Municipal de Assistência Social e coordenação da Comissão.

Art. 9º A coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente poderá convocar as pessoas mencionadas no art. 2º e art. 4º para participarem da reunião da Comissão.

Art. 10. A Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente fica responsável em elaborar/atualizar o Regulamento Interno.

Art. 11. A participação como membro na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.011, de 18 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Hudson Marcos Agreschi Júnior, Secretário Municipal de Assistência Social.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

DECRETO Nº 17528

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e revoga o Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Considerando a Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, o Ofício nº 32/2023-CME, bem como o Processo Administrativo nº 44437/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "b" do inciso II, "a" do inciso IX, "a" do inciso IX, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º
II -
a) Titular: Tatiana Marchetti e Suplente: Joseni Deguigiovanni;
V -
a) Titular: Paulo Tadeu Figueira e Suplente: Ricardo Romano;
IX -
a) Titular: Sandra Mara Martins Ribeiro e Suplente: Sanchélya Evassina de Lima;"

Art. 2º Fica alterado o inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 16.875, de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º
II - Em 19/04/2027, para os membros elencados no art. 1º deste Decreto, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "b", inciso V, alínea "a" e inciso IX, alínea "a"."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Márcia Aparecida Bordini, Secretária Municipal de Educação.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 6 de 21

DECRETO Nº 17527

Nomeia presidente e membros da Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento Interno para designação de Servidor Público Municipal para o exercício de Funções de Preceptor e Tutoria.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.484 de 13 de abril de 2023, bem como o Processo Administrativo nº 37443/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento Interno para a designação de Servidor Público Municipal para o exercício das Funções de Preceptor e Tutoria, em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 17.484, de 13 de abril de 2023, a serem exercidas por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, com a atribuição de coordenar e supervisionar a realização das fases do referido Processo, publicação de Editais e análise de recursos interpostos, constituída da seguinte forma:

I - presidente: Ricardo Cappellaro, R.G. nº 10.443.303-0, servidor efetivo ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, com formação de nível superior em Administração, especialista em Gestão em Saúde.

II - membros:

a) Luiz Henrique Mrozinski de Godoy, R.G. nº 9.704.995-5, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em Direito e;

b) Sheila Marcia Eler Vargas, R.G. nº 8.192.908-4, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, com formação de nível superior em Economia, especialista em Economia da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Miroslava Ballak, Secretária Municipal de Saúde.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 7 de 21

DECRETO Nº 17526

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.923, de 08 de julho de 2022, que "Nomeia Comissão Permanente de Licença para Atividades Ambulatoriais, nos termos do art. 19, da Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, e revoga Decretos Municipais".

O Prefeito Municipal de Cascavel, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Considerando a Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, o Decreto Municipal nº 16.923, de 08 de julho de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 51369/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.923, de 08 de julho de 2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º
II -
a) Titular: Marcos Augusto Borges;
b) Suplente: Bruno Parra Ramos;
III -"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Gelson Luiz Becker, Secretário Municipal de Finanças.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 7 de 21

DECRETO Nº 17525

Dispõe sobre Permissão de Uso de bem móvel para Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA e Associação Espírita Irmandade de Jesus - ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 inciso IV, e § 3º do art. 169 da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando a necessidade de disponibilizar os veículos adquiridos com recursos decorrente do Convênio nº 47/2020 - SEDU, para serem utilizados pelas Organizações da Sociedade Civil, bem como considerando o Processo Administrativo nº 41594/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso dos veículos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, conforme:

I - veículo Chevrolet Onix Plus 10 MT LTI, Alcool/gasolina, modelo: 5869AP, ano: 2022/2023, chassi nº 99GB69ADG20607, placa SED-5C72, RENAVAM 01333802967, patrimônio nº 315477, para Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ nº 01.450.798/0001-36, com endereço à Avenida Assunção, nº 1757, sala 210 B1, bairro Centro, Cascavel/PR.

II - veículo Chevrolet Onix Plus 10 MT LTI, Alcool/gasolina, modelo: 5869AP, ano: 2022/2023, chassi nº 99GB69ADG242140, placa SED-5C73, RENAVAM 01333799192, patrimônio nº 314988, para Associação Espírita Irmandade de Jesus - ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ nº 78.123.124/0001-86, com endereço à Rua Sandino Eraimo Amorim, nº 1584, bairro Jardim Social, Cascavel/PR.

Art. 2º Os veículos, destinados para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs citadas neste Decreto, deverão ser utilizados para as finalidades específicas, com o objetivo de estruturação e qualificação dos serviços desenvolvidos.

Art. 3º As Permissões ficam obrigadas a:

I - utilizar o bem móvel exclusivamente para a finalidade a qual está sendo permitido o uso, de modo a executar fielmente o objeto pactuado;

II - não proceder a venda, locação ou sublocação, permuta ou qualquer outra garantia ou cedência a terceiros;

III - zelar e manter o veículo, sob suas expensas, promovendo a sua manutenção preventiva e corretiva, revisões, reparos e substituições de peças quando necessário para que haja perfeita condição de uso e conservação do bem;

IV - responsabilizar-se por despesas com o veículo, caso não seja possível destacá-la após revogada a permissão; incluindo multas, tributos, combustíveis, seguro, manutenção, dentre outros;

V - restituir o bem ao Município nas mesmas condições em que foi permitido, assumindo a inexistência de permissão pelos danos que porventura venham a ocorrer por ato culposo ou doloso de seus prepostos;

VI - não fazer qualquer alteração ou adaptação do bem, salvo com prévia e expressa autorização do Município e com sua orientação técnica, não podendo a Permissuária invocar direitos a indenização ou retenção dela decorrentes;

VII - garantir a segurança do móvel pertencente ao patrimônio público no sentido esteso de impedir furtos, roubos e depredações;

VIII - atender e informar imediatamente ao Poder Público Municipal situações que requeriam soluções emergenciais ou qualquer ocorrência relacionadas ao bem cedido;

IX - responsabilizar-se pelos danos causados por terceiros;

X - responsabilizar-se por qualquer prejuízo causado doloso ou culposamente por si e seus prepostos ou funcionários ao acervo patrimonial;

XI - responsabilizar-se por despesas decorrentes das eventuais reformas e/ou adaptações realizadas pela Permissuária, incorporando-as ao custo do bem, caso não seja possível destacá-la após revogada a permissão;

XII - responsabilizar-se pela guarda, proteção e conservação do bem e também pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, sem direito a ressarcimento;

XIII - prestar toda e qualquer esclarecimento ou informação referente ao objeto deste Decreto quando solicitado pelo Município, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados esperados pela parceria;

XIV - restituir o veículo livre e desembaraçado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial na hipótese de revogação deste Decreto; e

XV - responsabilizar-se por demais despesas inerentes ao bem.

Art. 4º Os bens móveis, objetos da presente permissão de uso, reverterão ao patrimônio do Município nos seguintes casos:

I - rescisão consensual quando, por mútuo acordo, as partes antecipam a extinção da relação jurídica, revertendo ao Município os direitos concedidos, sendo proleção por ato bilateral ou decisão judicial;

II - caso a Permissuária proporia ao Poder Público extinguir a permissão quando a Permissuária, em razão de sua inadimplência der motivo a fato comissivo, doloso ou culposo violando as obrigações contrárias por força deste Decreto; ou

III - quando o Interesse público exigir.

Parágrafo único. Os direitos advindos deste Decreto reverter-se-ão à Administração Pública Municipal, independentemente de pagamento ou indenização à Permissuária, quando da revogação da permissão ou na eventualidade de sua desclassificação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 8 de 21

Art. 5º Fica dispensada a assinatura do Prefeito Municipal dos termos de permissão de uso dos veículos objetos do presente Decreto, celebrados com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º O prazo de vigência da permissão de uso será de 5 (cinco) anos a contar da publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Hudson Marcos Agreschi Júnior, Secretário Municipal de Assistência Social.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 127/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. O resultado preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição analisados nos termos do item 4 do Edital de Abertura de Concurso nº 104/2023, conforme Anexo I desse Edital, disponível nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-+29> e <https://concursos.unioeste.net/subportal/concursos-e-testes-seletoes/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

2. Publique-se.

Cascavel/PR, 02 de maio de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.
LEONARDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR, Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação nº 13/2023	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de cuidador	Costa Oeste Servicos LTDA 07.192.414/0001-09	1.179.600,00	SEASO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 9 de 21

DECRETO Nº 17524

Altera dispositivo do decreto nº 16.927, de 12 de julho de 2022, que "institui a Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude, revoga Decretos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Considerando a Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, o art. 5º da Resolução nº 175/2017 da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, bem como o Processo Administrativo nº 50364/2022.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto altera o art. 3º do Decreto nº 16.927, de 12 de julho de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude será constituída por:

I - dois servidores públicos municipais vinculados ao Conselho Juvenil, sendo um titular e outro suplente;

II - dois servidores públicos municipais vinculados ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo um titular e outro suplente;

III - dois membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo um titular e o outro suplente;

IV - dois membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo um titular e o outro suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Hudson Marcos Agreschi Júnior, Secretário Municipal de Assistência Social.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 10 de 21

DECRETO Nº 17529

Indica as Secretarias e Autarquias Municipais para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando, a Lei Municipal nº 7.249, de 30 de junho de 2021, a Lei Municipal nº 7.483, de 21 de março de 2023, bem como o Processo Administrativo nº 50513/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cascavel/PR, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.483, de 21 de março de 2023, os seguintes Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO;

III - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;

IV - Secretaria Municipal Educação - SEMED;

V - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;

VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPRO;

VIII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;

IX - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial; e

X - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSTAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 03 MAIO 2023.

Rafael Tortato, Secretário Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 10 de 21

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010

TORNA PÚBLICA

1. A retificação do Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 3.452 de 15/04/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição n.º 14.078, de 15/04/2023, conforme segue:

1.1 A inclusão da alínea "d" ao item 21.8 ao Edital de Abertura, passando a vigorar com a seguinte redação:

21.8 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita mediante apresentação de:

d) Cargos de nível fundamental: Histórico Escolar;

1.2 A inclusão da seguinte informação ao Anexo I - Demonstrativo de Cargos:

** O servidor com carga horária semanal de 40 horas e remuneração mensal de até R\$3.156,97 fará jus a auxílio-alimentação no valor de R\$ 337,56 conforme Lei Municipal 6867/2018, podendo ainda ser concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que venham a entrar em vigor.

1.3 Alteração da Descrição Sumária e Atribuições Típicas do cargo de Guarda Civil Patrimonial, constantes no Anexo I - Demonstrativo de Cargos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Promover a vigilância e proteção dos próprios públicos, realizando vistoria e rondas, diurnas ou noturnas, com ou sem viaturas; promover a segurança e fiscalização para a utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a depredação; promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna, flora e meio ambiente. Demais atribuições previstas no Decreto nº 7.421, de 2007. Examinar portais, janelas e portões, a fim de verificar que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anomalias, que deverão ser comunicadas imediatamente à chefia; Comunicar imediatamente à chefia irregularidades ocorridas durante seu plantão, para que as devidas providências sejam tomadas; Zelar pelos prédios públicos e suas instalações - jardim, pálio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos, a fim de evitar roubos, vandalismo e outros danos. Atender e prestar informações ao público.

1.4 A inclusão do subitem 12.1.1 e 12.1.2 ao Edital de Abertura, conforme segue:

12.1.1 Será aplicada Prova Prática aos candidatos classificados que foram inscritos na condição de pessoa com deficiência, e na condição de Pessoa Preta e Parda, aplicando-se o percentual de 5%

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 11 de 21

estabelecido na Lei Municipal nº 5.598/2010, às vagas estabelecidas na linha de corte do item 12.11, desde que aprovados na primeira etapa, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na Prova Objetiva (PO).

12.1.2 As vagas das listagens especiais de PcD e PPP que não foram providas por falta de candidatos ou por reprovação em qualquer uma das etapas pertinentes ao certame e à convocação para o concurso público serão preenchidas pelos candidatos da listagem geral, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

CARGO	LINHA DE CORTE	Vagas Gerais	5% vagas PcD	5% vagas PPP
Advogada	20	18	1	1
Analista Programador de Sistemas	15	13	1	1
Carpinteiro	20	18	1	1
Eletricista	20	18	1	1
Mecânico de Veículos a Diesel	20	18	1	1
Motorista I	100	90	5	5
Motorista II	100	90	5	5
Operador de Máquinas Leves	20	18	1	1
Operador de Máquinas Pesadas	50	44	3	3
Pedreiro	20	18	1	1
Técnico em Edificações	20	18	1	1
Tradutor e Interpretador de Libras	20	18	1	1

1.5 A complementação do Conteúdo Específico para o cargo de Advogado, Anexo III - Conteúdo Específico, sendo acrescida a seguinte redação:

Notções de Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência, Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconstituição da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Ações Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: Tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil e procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos.

Legislação esparsa: Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal nº 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90) aspectos gerais. Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6 A alteração do Conteúdo Específico para o cargo de Guarda Civil Patrimonial, Anexo III, passando a vigorar com a seguinte redação:

Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF); Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado; Noções Básicas de Direito Penal: infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; Excludentes do ilicitude e da culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Federal nº 9.069/1996; Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Maria da Penha, Lei Federal nº 11.340/2006; Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6 A alteração do Conteúdo Específico para o cargo de Guarda Civil Patrimonial, Anexo III, passando a vigorar com a seguinte redação:

Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF); Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado; Noções Básicas de Direito Penal: infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; Excludentes do ilicitude e da culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Federal nº 9.069/1996; Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Maria da Penha, Lei Federal nº 11.340/2006; Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7 A alteração da informação quanto à variação de vencimento do cargo de Professor de Educação Física contida no Anexo I - Demonstrativo de Cargos, passando a vigorar com a seguinte redação:

(R) A variação de vencimento do cargo de Professor de Educação Física se dá em razão do nível de escolaridade do candidato, comprovado à época de posse, conforme previsto no Artigo nº 11-A da Lei Municipal nº 6.492/2014.

2. Publique-se.

Cascavel - PR, 26 de abril de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL, Secretária de Planejamento e Gestão.
LEONARDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Cascavel.
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR, Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 12 de 21

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2023, CELEBRADO EM 03/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENAC/PR

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENAC/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", inscrita no CNPJ/MF nº 03.541.088/0004-90, com sede à Rua Rocão, nº 2283, Centro, na cidade de Cascavel - PR - CEP: 85810-031, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, Sra. SUSANA CECÍLIA MARONEZE BONFANTE.

OBJETO: Disponibilização, pelo CONCEDENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Curso de Técnico em Enfermagem, vinculados à CONVENIENTE, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso.

FIRMADO EM: 03/04/2023
VIGÊNCIA: até 02/04/2028

ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL, SUSANA CECÍLIA MARONEZE BONFANTE.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2023 - Página 13 de 21

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 021/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA a Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi DEFERIDO o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
CRISTIANO RESENDE DE OLIVEIRA	11.507.888/0001-77	80582/2023	CERTIÇÃO BAIXA
FERRESON SILVERIO DA SILVA	34.387.435/0001-01	8118/2023	CERTIÇÃO BAIXA
CANASSA - SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	34.844.839/0001-04	68556/2020	18/72023
ELDIANE PONCIO DE OLIVEIRA	10.828.988/0001-20	8884/2020	19/02/2023
KLAUS BIER CONVENIENCIA LTDA	38.714.885/0001-83	67005/2020	20/02/2023
MOBILARIA VERONESE LTDA	32.817.013/0001-44	87330/2020	20/02/2023
MARCELO SKALEK	38.170.969/0001-90	87382/2020	CERTIÇÃO BAIXA
RAFAELA WINKEL HILMA	090.477.838/09	81474/2020	21/05/2023
ROSEAN VARGAS DA SILVA	38.349.874/0001-43	847/2021	CERTIÇÃO BAIXA
ADRIANA APARECIDA GARRIN	035.858.238/05	608/2021	09/12/2021
BROCA PILETTI	37.258.969/0001-64	800/2021	CERTIÇÃO BAIXA
FERRERIA & VIANA LTDA	33.711.282/0001-98	1074/2021	09/02/2021
MARILEI SOUZA HETZER	23.943.890/0001-94	1093/2021	CERTIÇÃO BAIXA
TALIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	35.456.238/0001-15	1478/2021	CERTIÇÃO BAIXA
VALDREI ENGENHARIA EIRELI	33.978.113/0001-65	2407/2021	08/03/2021
RAFAEL VEICULOS DOB RUIB	34.797.280/0001-22	3335/2021	CERTIÇÃO BAIXA
LEON EVANDRO FELICE	087782/888-8	3371/2021	CERTIÇÃO BAIXA
YERISZINHA APARECIDA ZORRER DANIEL	12.744.813/0005-76	3468/2021	CERTIÇÃO BAIXA
LARISSA GOMES ARMANI	20.658.687/0001-29	3814/2021	CERTIÇÃO BAIXA
ANTONIO DE OLIVEIRA	37.042.020/0001-79	3816/2021	CERTIÇÃO BAIXA
ANA CAROLINA VAN KACHICH SKOTNIK	17.842.248/0001-70	3896/2021	CERTIÇÃO BAIXA
KATYCANE LUIZA DOS SANTOS	32.727.290/0001-04	5035/2021	CERTIÇÃO BAIXA
MELRAX E LARRY PUBL. E EVENTOS LTDA	24.870.285/0001-15	5880/2021	CERTIÇÃO BAIXA
MARGARETE KULBAUER REIMANN	32.728.241/0001-90	6098/2021	CERTIÇÃO BAIXA
YANDRA BIAVATI	34.934.724/0001-24	6287/2021	CERTIÇÃO BAIXA
ERIQUEZAS LARA DE FRAN			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 14 de 21

Prefeitura do Município de Cascavel
 ESTADO DO PARANÁ
 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
 Lei Complementar Nº 92/2017

O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto n.º 13.910/2017, faz saber que no caderno 3, denominado "Informações complementares", disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php, foi publicado o inteiro teor e a correspondente Ementa dos seguintes Acórdãos proferidos pelo Conselho de Contribuintes:

Acórdão n.º 14/2023
 Processo Administrativo Fiscal n.º 38952/2019
 Recorrente CARLOS ALBERTO BÓZIO
 Recorrido Município de Cascavel

Anderson dos Santos Crivellari
 Apoio Instrutivo
 Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 15 de 21

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2023** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cones e bandeiras plásticas para sinalização de obras em vias do perímetro urbano do Município de Cascavel. Licitantes vencedoras: **EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, no item 4, no valor total de **R\$ 3.151,00** (três mil e cento e cinquenta e um reais); **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no item 3, no valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); **SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, nos itens 1, 2, no valor total de **R\$ 339.525,00** (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Cascavel/PR, 28 de abril de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 16 de 21

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2023** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes psicológicos, visando cumprir o previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010, e no Decreto Municipal nº 10.376/2012. Licitante vencedora: **PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, no valor total de **R\$ 113.128,96** (cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Cascavel/PR, 28 de abril de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 17 de 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2023
 Pregão Eletrônico Nº 28/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, sediada à Rua Paraná, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85801-010, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivete Goiniski Pellizzetti.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes psicológicos, visando cumprir o previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010, e no Decreto Municipal nº 10.376/2012. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
1	PALOGRAFICO - MANUAL	VECTOR	UND	2		R\$ 600,00
2	PALOGRAFICO - BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
3	PALOGRAFICO SKIP - LICENÇA PARA CORREÇÃO INFORMATIZADA	VECTOR	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
4	TESTE QVT MANUAL	VECTOR	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
5	TESTE QVT LIVRO DE AVALIAÇÃO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	21	R\$ 52,00	R\$ 1.092,00
6	TESTE QVT BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	21	R\$ 52,00	R\$ 1.092,00
7	IPP II - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	PEARSON	UND	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
8	NEO PI-R - BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
9	NEO PI-R / NEO FFI-R - INVENTÁRIO DE PERSONALIDADE - MANUAL	VECTOR	UND	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
10	NEO PI-R - LIVRO DE EXERCÍCIO	VECTOR	UND	30	R\$ 27,43	R\$ 822,90
11	NEO FFI-R - BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 40,87	R\$ 4.904,40
12	NEO FFI-R - LIVRO DE EXERCÍCIO	VECTOR	UND	90	R\$ 19,57	R\$ 1.761,30
13	RI - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - BLOCO DE APLICAÇÃO COM 50 FOLHAS	VECTOR	UND	40	R\$ 34,17	R\$ 1.366,80
14	RI - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - CRIVO	VERTILUX	UND	2	R\$ 34,17	R\$ 68,34
15	RI - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - EXERCÍCIO	VECTOR	UND	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
16	TESTE RI - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - MANUAL	VECTOR	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
17	BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - CADERNO DE APLICAÇÃO	PEARSON	UND	60	R\$ 27,42	R\$ 1.645,20
18	BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - BLOCO DE RESPOSTA COM 25 FOLHAS	PEARSON	UND	120	R\$ 51,73	R\$ 6.207,60
19	TESTE AC - MANUAL	VECTOR	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
20	TESTE AC BLOCO DE RESPOSTA COM 50 FOLHAS	VECTOR	UND	50	R\$ 95,50	R\$ 3.275,50
21	TESTE PFISTER MANUAL	HOGREFE	UND	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
22	TESTE PFISTER BLOCO DE RESPOSTAS DE 30 FOLHAS COM CORREÇÃO INFORMATIZADA	HOGREFE	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
23	TESTE PFISTER CONJUNTO DE QUADRÍCULOS	HOGREFE	UND	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
24	TESTE PFISTER CARTELA DE BASES CONJUNTO COM 03 UNIDADES	HOGREFE	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
25	BPA 2 CONJUNTO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS DE CADA TIPO DE ATENÇÃO	VECTOR	UND	120	R\$ 86,00	R\$ 10.320,00
26	BPA 2 CRIVO ATENÇÃO ALTERNADA	VECTOR	UND	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
27	BPA 2 CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA	VECTOR	UND	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
28	BPA 2 CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA	VECTOR	UND	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
29	BPA 2 LIVRO DE AVALIAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS (CORREÇÃO)	VECTOR	UND	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
30	BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO (BPA) - MANUAL DE INSTRUÇÕES	VECTOR	UND	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
31	TEM-R LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 35,09	R\$ 4.210,80
32	TEM-R 2 CARTÃO DE APLICAÇÃO	VECTOR	UND	1	R\$ 21,73	R\$ 21,73
33	TEM-R 2 CARTÃO EXEMPLO	VECTOR	UND	1	R\$ 21,73	R\$ 21,73
34	TEM-R 2 CRIVO	VECTOR	UND	2	R\$ 21,66	R\$ 43,32
35	TEM-R 2 MANUAL	VECTOR	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	BDH-I MANUAL	PEARSON	UND	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 18 de 21

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
37	BDH-I CADERNO DE APLICAÇÃO/RESPOSTA COM 06 FOLHAS	PEARSON	UND	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
38	CTA MANUAL	VECTOR	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
39	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO ALTERNADA VERSÃO 1 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
40	COLEÇÃO DE TESTES DE ATENÇÃO (CTA) - APLICAÇÃO ATENÇÃO ALTERNADA VERSÃO 2 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
41	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO ALTERNADA VERSÃO 3 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
42	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO CONCENTRADA VERSÃO 1 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
43	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO CONCENTRADA VERSÃO 2 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
44	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO CONCENTRADA VERSÃO 3 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
45	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO DIVIDIDA VERSÃO 1 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
46	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO DIVIDIDA VERSÃO 2 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
47	CTA APLICAÇÃO ATENÇÃO DIVIDIDA VERSÃO 3 - BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
48	CTA CRIVO ATENÇÃO ALTERNADA VERSÃO 1	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
49	CTA CRIVO ATENÇÃO ALTERNADA VERSÃO 2	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
50	CTA CRIVO ATENÇÃO ALTERNADA VERSÃO 3	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
51	CTA CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA VERSÃO 1	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
52	CTA CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA VERSÃO 2	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
53	CTA CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA VERSÃO 3	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
54	CTA CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA VERSÃO 1	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
55	CTA CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA VERSÃO 2	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
56	CTA CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA VERSÃO 3	VECTOR	UND	1	R\$ 18,28	R\$ 18,28
57	BETA III MANUAL	PEARSON	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
58	BETA III CADERNO DE APLICAÇÃO RACIOCÍNIO MATRICIAL COM 25 FOLHAS	PEARSON	UND	120	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
59	BETA III BLOCO DE RESPOSTA RACIOCÍNIO MATRICIAL COM 25 FOLHAS	PEARSON	UND	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
60	BETA III BLOCO DE RESPOSTA CÓDIGOS COM 25 FOLHAS	PEARSON	UND	120	R\$ 32,07	R\$ 3.848,40
61	BETA III CRIVO DE CORREÇÃO CÓDIGOS	PEARSON	UND	2	R\$ 27,42	R\$ 54,84
62	BETA III CRIVO DE CORREÇÃO RACIOCÍNIO MATRICIAL	PEARSON	UND	2	R\$ 27,42	R\$ 54,84
63	TESTE G-38 MANUAL	VECTOR	UND	2	R\$ 203,66	R\$ 407,32
64	TESTE G-38 LIVRO DE EXERCÍCIO	VECTOR	UND	60	R\$ 101,83	R\$ 6.109,80
65	TESTE G-38 LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	VECTOR	UND	120	R\$ 32,59	R\$ 3.910,80
66	TESTE G-38 CRIVO	VECTOR	UND	2	R\$ 37,77	R\$ 75,54
67	TESTE DO DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL MANUAL	PEARSON	UND	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
68	TESTE DO DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL - TABELA DE REGISTRO DE RESPOSTAS FORMA 1	PEARSON	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
69	TESTE DO DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL - TABELA DE REGISTRO DE RESPOSTAS FORMA 2	PEARSON	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
70	TESTE DO DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL - REGISTRO DE CAMPO FORMA 1 E 2 - BLOCO COM 25 FOLHAS	PEARSON	UND	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00

Valor Total: R\$ 113.128,96 (cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 03 de maio de 2023.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Ivete Goiniski Pellizzetti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 19 de 21

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2023** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (conforme norma ABNT 8890/2018), a serem utilizados na manutenção e construção de galerias pluviais, nas ruas e avenidas do Município de Cascavel-PR. Licitante vencedora: **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, no valor total de **R\$ 1.314.025,00** (um milhão, trezentos e quatorze mil e vinte e cinco reais). Cascavel/PR, 28 de abril de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 17 de 21

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2023 - SEMDEC
 Dispensa por Justificativa nº 10/2023
 OBJETO: Contratação de serviço de estruturação de políticas públicas potencializadoras da economia no município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, com endereço à Rua Caeté, nº 150, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP nº 80.220-300, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente Sr. Vitor Roberto Tioqueta, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças Sr. José Gava Neto.
 VALOR: R\$ 1.214.000,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 03 de maio de 2023.
 ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Vitor Roberto Tioqueta
 José Gava Neto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022
 Pregão Eletrônico: 44/2022
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.
 CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, sediada à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5145, Edifício Avenida Business Center, sala 608, 8º andar, Zona 07, Zona 07, CEP nº 87020-035, neste ato representada pelo Sr. CLEMILSON ROBERTO CORREIA.
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 83/2022, nos termos da Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2023 até 18/05/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1872/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. O valor do item suprimido no presente aditivo é de R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais), que se refere ao item 2 - LICENÇA DE SOFTWARE, correspondente a 19% do valor atualizado do item.

TOTAL DE SERVIÇOS SUPRIMIDOS	R\$6.670,00
VALOR ORIGINAL DO ITEM	R\$35.000,00
VALOR ATUALIZADO DO ITEM	R\$28.330,00
% DE SUPRESSÃO	19%

 FIRMADO EM: 27 de abril de 2023
 ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 CLEMILSON ROBERTO CORREIA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 18 de 21

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 82/2017 - SESAU
 Dispensa por justificativa nº 19/2017.
 LOCALIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bialak.
 LOCADORA: ROSELEI INES DA FONSECA GONZAGA, pessoa física, residente à Rua Carlos Bartolomeu Canólli, nº 950, sobrado 55, Cascavel - PR, CEP nº 85.811-280.
 OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/05/2023 até 03/05/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1307/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 3.774,87 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 90.596,88 (noventa mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o período.
 FIRMADO EM: 27 de abril de 2022
 ASSINATURAS: Miroslau Bialak
 Roseleí Inês da Fonseca Gonzaga

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 19 de 21

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 033-2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;
 Considerando o Edital de Abertura nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
 Considerando o Edital de resultado provisório da nota da redação nº 029/2023, publicado no dia 24/04/2023;

TORNA PÚBLICA:
 Art. 1º - A divulgação das Respostas aos Recursos Contra a Nota Provisória da Prova Dissertativa (Redação), do concurso público (Edital nº 001/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, anexo deste Edital, que poderá ser consultado nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/porta/copeps/correntes> e <https://www.transitarcascavel.com.br>.

Cascavel - PR, 02 de maio de 2023.

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

SIMONI SOARES DA SILVA
 Presidente da TRANSITAR

Edital nº 033-2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 19 de 21

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 036-2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;
 Considerando o Edital de Abertura nº 002/2023, publicado no dia 26/01/2023;
 Considerando o Edital de resposta aos recursos contra a nota provisória da redação nº 034/2023, publicado no dia 02/05/2023;

TORNA PÚBLICA:
 Art. 1º - A divulgação da Nota Final da Prova Dissertativa (redação), após resposta aos recursos, para os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, do cargo de Agente de Mobilidade, inscritos no concurso público (Edital nº 002/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, anexo deste Edital, que poderá ser consultado nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/porta/copeps/correntes> e <https://www.transitarcascavel.com.br>.

Cascavel - PR, 03 de maio de 2023.

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

SIMONI SOARES DA SILVA
 Presidente da TRANSITAR

Edital nº 036-2023

11221048-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3467 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2023 - Página 19 de 21

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 034-2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;
 Considerando o Edital de Abertura nº 002/2023, publicado no dia 26/01/2023;
 Considerando o Edital de resultado provisório da nota da redação nº 030/2023, publicado no dia 24/04/2023;

TORNA PÚBLICA:
 Art. 1º - A divulgação das Respostas aos Recursos Contra a Nota Provisória da Prova Dissertativa (Redação), do concurso público (Edital nº 002/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, anexo deste Edital, que poderá ser consultado nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/porta/copeps/correntes> e <https://www.transitarcascavel.com.br>.

Cascavel - PR, 02 de maio de 2023.

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

SIMONI SOARES DA SILVA
 Presidente da TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobil

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 17/05/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de Trator Cortador de Grama Giro Zero, para uso da Secretaria de Viação e Obras, Transportes e Urbanismo do município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruzpr.gov.br, pregoeiravco@gmail.com e licitacomarcos2021@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 03 de maio de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
 Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINAS/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA LIBERAÇÃO DA INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ACESSO À REDE JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 450062629.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que após a análise e verificação da proposta e planilha da proponente participante do certame, decidiu habilitar a proponente:

Nº	EMPRESA
01	T. Lenz Soluções em Energia Solar, CNPJ: 31.557.012/0001-45
02	TDA Engenharia Ltda, CNPJ: 36.316.345/0001-04
03	Luiz H O Souza Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 41.466.492/0001-92
04	KR Solar Sistem Energia Fotovoltaica Ltda, CNPJ: 30.049.835/0001-05
05	A Campos Schran Ltda, CNPJ: 73.332.280/0001-09
06	SS Suprimentos Ltda, CNPJ: 39.413.218/0001-03

Em habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Neogrid Energia Solar Ribeiro Ltda, CNPJ: 29.564.361/0001-42
02	Master Solar Energy Ltda, CNPJ: 02.247.649/0001-37
03	Ictus Soluções em Energia Ltda, CNPJ: 40.578.862/0001-10
04	JF Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 13.726.888/0004-96
05	Ecovolt Soluções Energéticas e Engenharia Ltda, CNPJ: 10.899.715/0001-81
06	GT Solar Serviços Elétricos Eireli, CNPJ: 29.753.587/0001-91
07	Espectro Manutenção Preditiva Ltda, CNPJ: 11.451.824/0001-02
08	Energy + Energia Solar Fotovoltaica Ltda, CNPJ: 36.033.806/0001-23
09	Virtual Smart Home Automações Ltda, CNPJ: 29.943.468/0001-00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Vera Cruz do Oeste, 02 de maio de 2023.

Presidente da comissão: Rosângela da Conceição Romano
 Membros da comissão: Célia Aparecida de Souza
 Cleonice de Fátima Dani Maccari

CI1221036-E23 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023 - Ref. Pregão nº. 17/2023 - Forma Eletrônica
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: ANGELO FERNANDES JUNIOR ME

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.200,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 01/05/2024
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANGELO FERNANDES JUNIOR

CI1221037-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023 - Ref. Pregão nº. 17/2023 - Forma Eletrônica
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: WEXESLEY LESSA DOS SANTOS 32644204810

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.340,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 01/05/2024
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, WEXESLEY LESSA DOS SANTOS

CI1221038-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº 095/2023, Data: 03/05/2023, Resumo: Dispõe sobre a retenção de imposto de Renda no pagamento a fornecedores no âmbito do Executivo Municipal. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Decreto nº 096/2023- Reenquadra servidor estatutário na Lei nº 280/2003, adequando salário em razão de apresentação de comprovante de escolaridade- Valdir Rodrigues- Educador infantil, Nível 1G para Nível 2G. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1462.

CI1221042-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 15/05/2023 às 14h, e a 2ª Praça 22/05/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 11.570 - IMÓVEL RURAL: - Lote de terras nº 37/38-A, com a área de 87.160,00 m2, iguais a 8,7160 ha (Subdivisão de uma área de terras mediando 135.560,00 m2, remanescente do lote nº 37 e 38), da Gleba nº 12, da Colonia Muquilião, do Município de Roncador - PR, conforme limites e confrontações constantes na Matrícula do R. I. do Município e Comarca de Iretama/PR - IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 406.294,00 e 2ª Praça: R\$ 365.730,00 respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C05522837-9, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: HUGO TIMÓTEO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, filho de Miguel Timóteo dos Santos e Maria Sônia Feitosa dos Santos, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1325, Bairro Centro, município de Roncador/PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF sob nº 063.371.109-86 e portador do RG 97006431-SESP/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1220374-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 09/2023
 PROCESSO Nº 55/2023

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA CNPJ: 04.096.738/0001-55 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS, PARA APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁGUA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL. O pagamento será feito a vista, após entrega do material, emissão da nota fiscal e atestado o recebimento em conformidade com o solicitado.

Órgão Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura	Dotação Orçamentária
DEPTO DE FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.44.00.00 material de apoio

MATERIAIS ADQUIRIDOS:
 400 UN. AGUA POTAVEL - USE COM INTELIGÊNCIA - R\$ 5,30 cada
 600 UN. AGUA: É A NOSSA RESPONSABILIDADE DE CUIDAR - R\$ 4,95 cada
 500 UN. RESÍDUOS SÓLIDOS: FAÇA A SUA PARTE - R\$ 4,95 CADA
 100 UN. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO ANIMAL QUE CATIVA - R\$ 4,95 cada
 200 UN. TABLÓIDE SOBRE A ÁGUA 16 PÁGINAS - R\$ 5,54 cada
 TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

EXECUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
 CNPJ: 04.096.738/0001-55 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 03 DE MAIO DE 2023.

Mário Weber
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 09/2023
 PROCESSO Nº 55/2023

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA CNPJ: 04.096.738/0001-55 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS, PARA APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁGUA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL. O pagamento será feito a vista, após entrega do material, emissão da nota fiscal e atestado o recebimento em conformidade com o solicitado.

Órgão Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura	Dotação Orçamentária
DEPTO DE FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.44.00.00 material de apoio

MATERIAIS ADQUIRIDOS:
 400 UN. AGUA POTAVEL - USE COM INTELIGÊNCIA - R\$ 5,30 cada
 600 UN. AGUA: É A NOSSA RESPONSABILIDADE DE CUIDAR - R\$ 4,95 cada
 500 UN. RESÍDUOS SÓLIDOS: FAÇA A SUA PARTE - R\$ 4,95 CADA
 100 UN. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO ANIMAL QUE CATIVA - R\$ 4,95 cada
 200 UN. TABLÓIDE SOBRE A ÁGUA 16 PÁGINAS - R\$ 5,54 cada
 TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

EXECUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
 CNPJ: 04.096.738/0001-55 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 03 DE MAIO DE 2023.

Mário Weber
 Prefeito Municipal

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 15/05/2023 às 14h30min, e a 2ª Praça 22/05/2023 às 14h30min, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 5.420 - IMÓVEL URBANO: Data de Terras nº 8 (oito), da Quadra nº 41(quarenta e um), situada na cidade de XAMBRE, com a área de 562,50m2, conforme limites e confrontações constantes na Matrícula do R. I. do Município e Comarca de Xambre/PR - IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 84.376,00 e 2ª Praça: R\$ 54.400,00 respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C06520784-6, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: THAUAN EMANUEL COELHO GROTTTO, Nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO LAERCIO GROTTTO e MARIA BORJES COELHO GROTTTO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no (a) AV. ALBERTO BYINGTON, 732, bairro CENTRO, município de XAMBRE-PR, CEP 87635-000, inscrito no CPF sob nº 101.898.509-30 e RG 6132802 - SESP/SC, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1220375-E23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
 TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE OXIGÊNIO, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data: 17/05/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
 Limite para acolhimento das propostas: 17/05/2023 às 08:00 horas.
 Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
 Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 03 de maio de 2023.

VIVIANE
 COMIRAN:01759424986
 Viviane Comiran
 Prefeita Municipal

CI1221044-E23

INSTITUTO SOCIAL AVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL - AG

A Presidente do INSTITUTO SOCIAL AVAS, CNPJ 78.674.298/0001-02, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG, a ser realizada na Rua Manaus, 560, CEP: 85.813-100, Country- Cascavel, Paraná, no dia 14 de maio de 2023, com início previsto às 20:30h (vinte horas e trinta minutos), em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

Cascavel - Paraná, 28/04/2023

Renata Marques Andre Castro
 Presidente

CI1221043-E23

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ 95.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos Departamentos do Município de Anahy. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/05/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 17/05/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/05/2023. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br VALOR ESTIMADO: R\$ 59.307,75 (cinquenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy-pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de maio de 2023.

CI1221045-E23

CARLOS ANTONIO REIS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ 95.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender aos departamentos do Município de Anahy-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/05/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 18/05/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2023. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br VALOR ESTIMADO: R\$ 108.655,15 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy-pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de maio de 2023.

CI1221046-E23

CARLOS ANTONIO REIS
 Prefeito Municipal

NORDESTE
 viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
 SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
 FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
 COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

O Paraná
 Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.